

**DOCUMENTO DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS**

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 01/2012

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA REGIONAL DE PARNAÍBA – 1ª GERAT

**PROJETO: PRODAF
PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO
PIAUÍ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº- 2308/OC-BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

16 de Fevereiro de 2012

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE OBRAS**

CONTEÚDO

SEÇÃO 1 – CONVITE	3
SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES	5
SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA	12
SEÇÃO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTAS E DESENHOS	33
SEÇÃO 5 – TERMO DO CONTRATO	58
SEÇÃO 6 - PAISES ELEGÍVEIS	71
SEÇÃO 7 – ORÇAMENTO BASE	74

SEÇÃO 1 – CONVITE**COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Estadual da Fazenda, na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl-C, 1º andar, CEP: 64018-200. Teresina-Piauí.

DATA DE ABERTURA: 12 de Março de 2012

HORÁRIO: 10:00 horas.

Prezado(a) Senhor(a):

1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato objeto deste Edital de Licitação. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.

2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí convida a apresentar proposta para a execução da reforma do prédio da Regional de Parnaíba, no Município de Parnaíba-PI. As Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos (Seção 4) fornecem mais detalhes sobre as referidas obras.

3. Este Convite para Comparação de Preços para Contratação de Obras foi enviado aos seguintes licitantes:

CONEXÃO ENGENHARIA
CONSTRUTORA SOUSA BEZERRA
CONSTRUTORA SOUSA LIMA
CONSTRUTORA UNIÃO LTDA
CONSTRUTORA J. MONTEIRO
EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

Não é permitido transferir este convite a nenhum outro licitante.

4. O Licitante será selecionado mediante o “menor preço ofertado total” e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

5. O Convite inclui os seguintes documentos:

Seção 1 - Convite

Seção 2 - Instruções aos Licitantes

Seção 3 - Formulários da Proposta

Seção 4 – Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos

Seção 5 – Termo do Contrato

Seção 6 - Países Elegíveis

Seção 7 – Orçamento Base

6. Favor informar-nos por escrito ao seguinte endereço: Secretaria Estadual da Fazenda do Piauí, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl-C, 1º andar. Teresina-Piauí, assim que receberem este Convite:

- a) que receberam este Convite;
- b) se apresentarão ou não uma proposta

Atenciosamente,

Teresina, XX de Fevereiro de 2012

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEFAZ

SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

CONTEÚDO

1.OBJETO DA LICITAÇÃO-----	6
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	6
3. CONTEÚDO DA PROPOSTA-----	6
4. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS -----	8
5. JULGAMENTO - 9	
6. VIGÊNCIA DO CONTRATO-----	9
7. PAGAMENTO-----	10
8. FRAUDE E CORRUPÇÃO -----	10
9. DISPOSIÇÕES FINAIS -----	10
10. FORO	11

INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. Objeto da Licitação

1.1 Constitui objeto do presente Convite a reforma do prédio da Regional de Parnaíba – 1ª GERAT, a fim de atender às necessidades do Contratante e do Projeto, devidamente relacionados e especificados nas Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos, Seção 4, deste Convite.

1.2. As obras serão executadas no seguinte local: Prédio da Regional de Parnaíba – 1ª GERAT, no município de Parnaíba/Piauí.

1.3 O prazo de conclusão das obras, será de 120 (cento e vinte) dias corridos contado a partir da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Contratante.

2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos

2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas, convidados para a presente licitação, que executem obras cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Contratante sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar a Contrato de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na Seção 5 deste Convite.

2.2. Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão ser entregues, no idioma português, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do item 3.

2.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

2.4 Aconselha-se que o Licitante, por sua própria responsabilidade e risco, visite e examine o Local das Obras e seus arredores e obtenha toda a informação necessária para a preparação da Proposta e celebração do contrato para a execução das Obras. Os custos da visita ao Local da Obra serão arcados pelo próprio Licitante.

3. Conteúdo da Proposta

3.1. A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos indicados na Seção 3 deste Convite, conforme os modelos fornecidos.

3.2. O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, ou fac-símile, ou correio eletrônico (*e.mail*): cel@sefaz.pi.gov.br, enviado ao endereço abaixo, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. O Contratante responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das

respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos os Convidados, no seguinte endereço: Secretaria Estadual da Fazenda, na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl-C, 1º andar. Teresina-Piauí.

3.3 O período de validade das propostas não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final prevista para a sua entrega;

3.4. Em circunstâncias excepcionais, o Contratante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.5 Os preços serão cotados em R\$ (Reais) de acordo com especificado no Formulário 3.1 da Seção 3 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução do Contrato e não estão sujeitos a nenhum tipo de reajuste.

3.6 Os Licitantes deverão cotar a totalidade dos itens indicados no Formulário 3.1 da Seção 3 deste Convite. Propostas apresentadas de forma incompletas serão rejeitadas.

3.7 A Proposta apresentada pelo Licitante deverá incluir o seguinte:

- (a) Apresentação da Proposta , no formato indicado no Formulário 1 da Seção 3;
- (b) Documentos de Informação sobre Qualificação, no formato indicado no Formulário 2 da Seção 3; e
- (c) Cronograma de Atividades Físico-Financeiro, no formato indicado no Formulário 3 da Seção 3;

3.8 Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Licitantes deverão apresentar a informação solicitada no Formulário 3 da Seção 3, Formulários da Proposta e atender aos seguintes critérios mínimos:

- a) Faturamento anual das obras civis executadas durante os últimos 02 (dois) anos, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);
- b) Experiência em obras de natureza e tamanho similares, sendo pelo menos em 01 (uma) obra similar ao objeto deste procedimento;
- c) Os principais itens de Equipamento exigidos:
 - Betoneira para preparo de argamassas e concretos;
 - Vibrador para o lançamento do concreto de pilares e vigas;
 - Banca de serra para montagem das formas;

- Maquita pra corte de cerâmica;
- Furadeira Elétrica;
- Serra copos;
- Multímetro;
- Equipamento para teste de pontos de rede;
- Todos os equipamentos de proteção exigidos pelo Ministério do Trabalho;
- Todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços: réguas de alumínio, colher de pedreiro, prumo elétrico ou tradicional, alicate para clipagem de pontos de rede; etc.

d) As qualificações e experiência do pessoal da equipe chave:

A empresa deverá informar a qualificação e experiência do pessoal de sua equipe, sendo exigido como presença mínima um mestre de obras, dois pedreiros, dois serventes, um bombeiro, um eletricista e um engenheiro civil como responsável técnico; e

e) Os relatórios financeiros referentes aos últimos 02 (dois) anos: balanço, demonstração de lucros e perdas e relatórios dos auditores

3.9 O preço indicado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta (incluído todos os impostos, taxas, seguros, etc), excluindo qualquer desconto oferecido.

3.10 O Licitante poderá cotar qualquer desconto e indicará seu método de sua aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.

4. Apresentação e Abertura das Propostas

4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas em duas vias, original e cópia, pelo correio ou entregar pessoalmente ou por meio eletrônico (anexada ao e. mail, via disquete ou CD), desde que exista evidência de que o sistema seja seguro, mantenha a confidencialidade e autenticidade das propostas enviadas. O endereço para a entrega dos envelopes ou envio do fax ou envio por meio eletrônico é: À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS No. 01/2012, PROPOSTA PARA: Secretaria Estadual da Fazenda do Piauí, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, BLC, 1º andar, Teresina-Piauí, email: cel@sefaz.pi.gov.br.

4.2. O recebimento dos envelopes das propostas pela Comissão de Licitação (doravante Comissão) será efetuado no dia XX/03/2012 às 09:00 h, e serão abertos imediatamente pela Comissão.

4.3. Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

5. Julgamento

5.1. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será feito pelo menor preço ofertado total, para as propostas que se ajustam substancialmente ao presente Convite, isto é, cumpre com os prazos, as Especificações Técnicas, os Desenhos e Plantas, as Quantidades requeridas, e o Licitante encontra-se qualificado para a execução das obras, segundo as informações contidas no Formulário 2 da Seção 3 deste Convite.

5.2 Quando uma proposta se adequar substancialmente ao Convite, o Contratante poderá solicitar ao Licitante que apresente dentro de um prazo razoável informação ou documentação necessária para sanar desconformidades ou omissões não substanciais na proposta relacionadas com requisitos documentais. Essas omissões não poderão estar relacionadas com nenhum aspecto do preço da Proposta. Se o Licitante não cumprir a solicitação, sua proposta poderá ser rejeitada

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o menor prazo de execução, e as melhores condições de garantia propostas para as obras, se continuar o empate o Presidente da Comissão deverá solicitar aos licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, sendo que as referidas propostas serão abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente. A adjudicação será feita a o menor preço total ofertado.

5.4 As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e recomendações de adjudicação do contrato não devem ser reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo até que a publicação da adjudicação ao Licitante vencedor seja anunciada. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões sobre adjudicação de Contrato pode resultar na rejeição dessa proposta. Não obstante o disposto acima, desde a abertura das propostas até a adjudicação do Contrato, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de licitação, poderá fazê-lo por escrito

6. Vigência do Contrato

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação de comum acordo entre o Contratante e o Contratado.

6.2. O Licitante vencedor deverá assinar a Contrato, no prazo de 10

(dez) dias corridos, contados da data da convocação.

6.3. Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar a Contrato, o Contratante convocará o Licitante qualificado e com o segundo menor preço ofertado e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4. O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades e Preços integrarão o Contrato independentemente de transcrição.

6.5 O Licitante vencedor apresentará uma Garantia de Execução, dentre as seguintes modalidades:, seguro-garantia ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

6.6. Caso a Licitante vencedora preste a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante na Seção 3.

6.7 A Garantia de Execução Contratual será liberada e restituída pelo Contratante ao Licitante no prazo de 30 (trinta) dias da emissão do Termo de recebimento Definitivo das Obras.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será feito de acordo com as condições e os prazos estabelecidos no Contrato.

8. Fraude e Corrupção

8.1. Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

9. Disposições Finais

9.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das Especificações Técnicas estabelecidas neste Convite e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

9.2 Caso o Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Contratante poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

9.3. Fica assegurado ao Contratante o direito de:

a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a

qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e

c) Alterar as condições deste Convite de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

9.4 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

9.4.1 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.

9.4.2 Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da Secretaria Estadual da Fazenda do Piauí, na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Escola Fazendária, térreo, Bairro São Pedro, Teresina-Piauí.

9.5. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irretratável das normas do Convite e do Objeto do mesmo.

10. Foro

10.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da cidade de Teresina-PI.

SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

FORMULÁRIO 1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA -----	13
FORMULÁRIO 2 - INFORMAÇÃO SOBRE QUALIFICAÇÃO -----	14
FORMULÁRIOS 3 - PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) -----	17
3.1 PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS -----	18
3.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) -----	29
FORMULÁRIO 4 - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL -----	31

FORMULÁRIO I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: [indicar]

Ao Contratante: [indicar]

Referência: Convite n.º [indicar]

Execução de [indicar as Obras]

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada Obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado Convite, pelo preço total de R\$ [indicar] (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de [indicar] dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Convite.

____[Local]____, em ____ de ____ de ____ .

____[assinatura]____

____[nome por extenso]____

____[cargo]____

FORMULÁRIO 2 - INFORMAÇÃO SOBRE QUALIFICAÇÃO

[A informação a ser apresentada pelos Licitantes nas páginas seguintes será usada para propósitos de qualificação conforme disposto no item 5 da Seção 2 deste Convite. Essa informação não será incorporada ao Contrato. Se necessário, anexar páginas adicionais.]

1. Empresas ou Membros de uma PCA	1.1 Constituição ou situação legal do Licitante: [anexar cópia do documento ou carta de intenção] Local de constituição: [inserir] Endereço comercial: [inserir] Procuração do signatário da Proposta: [anexar] 1.2 Faturamento anual das obras civis executadas durante os últimos [inserir número de acordo] anos [inserir valores no equivalente em moeda nacional] 1.3 Experiência em obras de natureza e tamanho similares em [inserir número de obras e informação especificada] [Os valores devem ser indicados na mesma moeda utilizada para o item 1.2 acima. Também listar detalhes de obras em andamento ou entregues, incluindo data prevista de conclusão.]
--	--

Nome do Projeto e País	Nome do Contratante e Pessoa para Contato	Natureza da Obra Executada e Ano de Conclusão	Valor do Contrato (equivalente em moeda nacional)
(a)			
(b)			

	1.4 Os principais itens de Equipamento do Empreiteiro proposto para a execução das Obras são:
--	---

Item do Equipamento	Descrição, Marca e Idade (anos)	Condição (novo, bom estado, mau estado) e Quantidade Disponível	Próprio, Alugado (de quem?) ou a Ser Comprado (de quem?)
(a)			
(b)			

	1.5 As qualificações e experiência do pessoal da equipe chave proposta encontram-se em anexo.
--	---

Cargo	Nome	Anos de Experiência (geral)	Anos de Experiência no Cargo Proposto
(a)			
(b)			

	1.6 O(s) relatório(s) financeiro(s) referente(s) ao(s) último(s) [indicar] ano(s), balanço, demonstração de lucros e perdas e relatórios dos auditores. [Listar abaixo e anexar cópias.] 1.7 A evidência do acesso a recursos financeiros em concordância com o montante da proposta: [Listar abaixo e anexar cópias dos documentos que comprovam.] 1.8 A autorização, com nome, endereço, números de telefone, e.mail e fax de bancos que podem fornecer referências se contatados pelo Contratante [Anexar autorização] 1.9 A informação sobre litígios atuais nos quais o Licitante está envolvido.[inserir informação na tabela seguinte]
--	---

Outra(s) Parte(s)	Causa do Conflito e Valor Envolvido	Valor da Sentença e Favorecido
(a)		
(b)		

	1.10 Os subempreiteiros propostos e empresas envolvidas em concordância [Inserir informação na tabela abaixo.]
--	---

Seções das Obras	Valor do Subcontrato	Sub-Empreiteiro (nome e endereço)	Experiência em Obras Similares
(a)			
(b)			

	1.11 Programa de Obras Proposto (metodologia e cronograma de trabalho,): Descrições, desenhos e plantas e gráficos, Plano Ambiental de Execução, conforme necessário, para cumprir os requisitos dos Documentos de Licitação.
2. Associação e Participação, Consórcio ou Associação (PCA)	2.1 A informação listada nos itens 1.1 a 1.10 deve ser fornecida sobre cada sócio da PCA. 2.2 A informação indicada no item 1.11 deve ser fornecida sobre a PCA. 2.3 Anexar a procuração do(s) signatário(s) da Proposta autorizando a assinatura da Proposta em nome da PCA. 2.4 Anexar o Termo de Compromisso entre todos os sócios da PCA (que obriga legalmente a todos os sócios), demonstrando que: (a) todos os sócios são conjunta e solidariamente responsáveis pela execução do Contrato em concordância com os termos do Contrato; (b) um dos sócios será indicado como líder- responsável, autorizado a contrair obrigações e receber instruções em nome de todos os sócios da PCA; e (c) a execução da totalidade do Contrato, incluindo o pagamento, será feita exclusivamente com o líder responsável.
3. Requisitos Adicionais	3.1 Os Licitantes devem fornecer qualquer informação adicional exigida no Convite.

**FORMULÁRIOS 3 - PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS E
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)**

[Em contratos por preço unitário, utilizar a Planilha de Quantidades e Preços e em contratos por preço global utilizar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro).]

3.1 PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Comparação de Preços de Obras (CP) N^o: XX/2012

Nome do Licitante: [indicar]

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE						PREÇOS (R\$)	
				UNID.	POSTO	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	GLOBAL		
1,00			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1,01			Placa de identificação da obra (2,00x1,50m)	und	1,00						
2,00			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2,01			Demolição de alvenaria tijolo de cerâmico	m ²	123,40						
2,02			Demolição de piso cerâmica (inclusive piso bruto)	m ²	146,23						
2,03			Demolição manual de concreto simples	m ³	4,15						
2,04			Demolição de concreto armado	m ³	6,85						
2,05			Retirada de pia inox	und	2,00						
2,06			Retirada de lavatório de louça	und	8,00						
2,07			Retirada de esquadria de madeira (inclusive forra e alizares)	m ²	23,52						
2,08			Retirada de louça sanitária	und	11,00						
2,09			Demolição de azulejos (inclusive emboço)	m ²	98,65						
2,10			Retirada de telhado em telhas de amianto	m ²	14,10						
2,11			Retirada de caixa para ar condicionado	und	10,00						
2,12			Retirada de madeiramento da cobertura	m ²	15,09						
2,13			Retirada de grades de ferro	m ²	9,80						

2,14			Remoção de divisória sem reaproveitamento	m ²	87,50				
2,15			Demolição de reboco	m ²	490,15				
2,16			Retirada de porta de vidro temperado	m ²	3,36				
2,17			Remoção de verniz em parede interna/externa	m ²	198,85				
2,18			Demolição de forro de gesso	m ²	270,80				
3,00			MOVIMENTO DE TERRA						
3,01			Aterro apilado com empréstimo	m ³	12,30				
3,02			Escavação manual	m ³	10,95				
4,00			FUNDAÇÕES						
4,01			Fundação em pedra argamassa	m ³	8,95				
4,02			Baldrame tijolo de furado com larg.=20cm	m ²	22,60				
4,03			Concreto ciclópico para blocos	m ³	4,50				
5,00			VEDAÇÃO						
5,01			Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos	m ²	135,25				
6,00			ESTRUTURA						
6,01			Concreto armado fck=20MPa, incl. Forma e escoramento	m ³	11,50				
6,02			Laje pré-fabricada para forro (trilho/lajota, e=10cm)	m ²	18,76				
6,03			Laje pré-fabricada para piso (sobrecarga=500kg)	m ²	18,76				
6,04			Forma com chapa de madeira compensada plastificada 10mm, para estrutura de concreto.	m ²	124,00				
7,00			COBERTURA						
7,01			Madeiramento para telha de fibrocimento (vão até	m ²	22,50				

			10m)						
7,02			Telhamento com telha de fibrocimento (e=6mm)	m ²	58,76				
7,03			Tratamento do madeiramento da cobertura	m ²	25,00				
7,04			Retelhamento (remoção, lavagem e recolocação de telha)	m ²	359,96				
7,05			Calha em zinco (l = 40cm)	m	25,00				
7,06			Impermeabilização c/ manta e proteção de alumínio (calhas e lajes)	m ²	144,10				
7,07			Cumeeira de fibrocimento	m	12,00				
8,00			REVESTIMENTOS						
8,01			Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	1.300,39				
8,02			Chapisco de aderência em laje - traço 1:3	m ²	55,00				
8,03			Chapisco de acabamento em parede (lat. esquerda)	m ²	20,40				
8,04			Emboço 2,00cm - traço 1:2:8 (banheiros/copa)	m ²	467,99				
8,05			Reboco em parede	m ²	812,00				
8,06			Reboco em laje de forro	m ²	55,00				
8,07			Revestimento cerâmico branco 10x10cm até 1,00m de altura (paredes internas)	m ²	117,95				
8,08			Revestimento em cerâmica gail terra flash, linha stone ou similar (paredes externas)	m ²	200,85				
8,09			Azulejo branco 15 x 15 cm	m ²	168,67				
9,00			PAVIMENTAÇÃO						
9,01			Lastro de impermeabilização em concreto simples e=7cm	m ²	87,22				
9,02			Regularização de base (contra-piso) para revestimento cerâmico.	m ²	220,30				
9,03			Cerâmica tipo porcelanto 40x40 (PEI-5)	m ²	184,30				
9,04			Granito com faixa apicoada (verde ubatuba) / escada	m ²	61,55				

			e rampa						
9,05			Soleira em granito (verde ubatuba)	m²	2,60				
9,06			Recuperação de calçada em pedra piracuruca	m²	32,00				
9,07			Calçada em cimentado	m²	5,00				
9,08			Meio-fio	m	8,00				
10,00			ESQUADRIA						
10,01			Basculante em alumínio tipo maxim-ar 100X50cm / banheiros	m²	6,00				
10,02			Vidro liso 4mm	m²	7,00				
10,03			Porta de madeira em cedro, tipo almofada de 0,80x2,10m - completa	und	3,00				
10,04			Porta madeira em cedro tipo almofada de 0,60x2,10m - completa	und	4,00				
10,05			Porta madeira em cedro tipo almofada de 1,0x2,10m - completa	und	2,00				
10,06			Porta em vidro temperado 10 mm com mola de piso e portal em tubo de alumínio natural polido 5 x 10, puxador tipo alça em alumínio anodizado preto l = 40 cm (Dorma ou similar)	m²	3,75				
10,07			Porta para divisória naval com ferragens	und	8,00				
11,00			INSTALAÇÕES ELETRICAS E LÓGICAS						
11,01			Braçadeira p/ eletroduto 1" c/ bucha e parafuso	und	560,00				
11,02			Bucha de nylon S4-S6	und	769,00				
11,03			Cabo de rede	m	3.910,00				
11,04			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 1,5mm²	m	1.000,00				
11,05			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 2,5mm²	m	1.500,00				
11,06			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm²	m	1.800,00				
11,07			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 6,0mm²	m	1.000,00				

11,08			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm²	m	50,00				
11,09			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 16,0mm²	m	50,00				
11,10			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 25,0mm²	m	10,00				
11,11			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 35,0mm²	m	80,00				
11,12			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 50,0mm²	m	80,00				
11,13			Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 95,0mm²	m	200,00				
11,14				m					
11,15			Caixa de passagem de aço 300x300x80mm	und	30,00				
11,16			Caixa de passagem de aço 150x150x80mm	und	16,00				
11,17			Caixa de passagem de concreto 50cm	und	4,00				
11,18			Caixa PVC, 4x2'	und	83,00				
11,19			Caixa PVC, 4x4'	und	10,00				
11,20			Caixa PVC, octogonal 3x3'	und	67,00				
11,21			Caixa PVC, 10x10cm c/ tampa	und	25,00				
11,22			Conector bitola de 2" em ferro galvanizado ou alumínio p/ adaptar entrada de eletroduto em quadro	und	10,00				
11,23			Conector bitola de 4" em ferro galvanizado ou alumínio p/ adaptar entrada de eletroduto em quadro	und	6,00				
11,24			Disjuntor termomagnetico trifasico caixa moldada 225A	und	1,00				
11,25			Disjuntor termomagnetico trifasico caixa moldada 200A	und	1,00				
11,26			Disjuntor termomagnetico trifasico 20A	und	11,00				
11,27			Disjuntor termomagnetico trifasico 40A	und	2,00				
11,28			Disjuntor termomagnetico trifasico 50A	und	1,00				
11,29			Disjuntor termomagnetico trifasico 60A	und	2,00				
11,30			Disjuntor termomagnetico trifasico 70A	und	2,00				
11,31			Disjuntor termomagnetico trifasico 90A	und	1,00				
11,32			Disjuntor termomagnetico trifasico 90A padrão DIN	und	1,00				

11,33			Disjuntor termomagnetico monofasico de 10A, UL	und	13,00				
11,34			Disjuntor termomagnetico monofasico de 15A, UL	und	8,00				
11,35			Disjuntor termomagnetico monofasico de 20A, UL	und	2,00				
11,33			Disjuntor termomagnetico monofasico de 16A, DIN	und	6,00				
11,34			Disjuntor termomagnetico monofasico de 20A, DIN	und	8,00				
11,35			Eletrocalha, PVC aparente, p/ ckts estabilizados e logica sistema DPL	m	175,00				
			Eletrocalha lisa tipo DPL	m	1,00				
			Ajudante eletricista	h	0,60				
			Eletricista	h	0,60				
11,36			Eletrocalha lisa 100x100 peças completa incluindo curvas e tampas	m	260,00				
			Eletrocalha lisa 100x100	m	1,00				
			Ajudante eletricista	h	0,60				
			Eletricista	h	0,60				
11,37			Eletroduto de PVC roscavel de 3/4"	m	225,00				
11,38			Eletroduto de PVC roscavel de 1"	m	720,00				
11,39			Eletroduto de PVC roscavel de 2"	m	30,00				
11,40			Eletroduto de PVC roscavel de 4"	m	9,00				
11,41			Eletroduto flexivel de 3/4" tipo garganta	m	150,00				
11,42			Fita isolante - 20m	und	6,00				
11,43			Fita isolante de alta fusão	m	40,00				
11,44			Haste para aterramento de cobre (tipo "Cooperweld" de 3/8" x 2,4m) c/ conector	und	5,00				
11,45			Interruptor 1 tempo paralelo, embutir tipo pratis pial ou equiv.	und	2,00				
11,46			Interruptor 1 tempo simples, embutir tipo pratis pial ou equiv.	und	22,00				
11,47			Interruptor 2 tempos simples, embutir tipo pratis pial	und	3,00				

			ou equiv.						
11,48			Lâmpada fluorescente tubular T8 de 40W	und	100,00				
11,49			Lampada fluorescente c/ reator integrado tipo compacta de 20w	und	10,00				
11,50			Luminaria p/ lâmp. florecente tubular de sobrepor 4X40W, em corpo de chapa de aço fosfatizada na cor branca com refletor e aletas completa com lâmpada e reator.	und	28,00				
11,51			Luminaria esmaltada em alumínio tipo arandela	und	3,00				
11,52			Luminaria tipo spot p/ lâmpada PL	und	7,00				
11,53			Luva de pvc para eletroduto, roscavel de 1"	und	280,00				
11,54			Quadro de distruição geral de baixa tensão - QGBT - conforme diagrama unifilar	und	1,00				
11,55			Quadro de medição polifasico e tc embutir	und	1,00				
11,56			Quadro de distribuição de sobrepor barramento trifasico Capacidade 225A, 24 Circuitos padrão DIN	und	1,00				
11,57			Quadro de distribuição de embutir barramento trifasico Capacidade 225A, 32 Circuitos	und	5,00				
11,58			Reator eletronico p/ lamp. fluorescente de 2x40w	und	50,00				
11,59			Suporte vertical p vergalhão	und	150,00				
11,60			Terminal tipo garfo p/ cabo de 1,5 a 4mm2	und	150,00				
11,61			Tomada 2P+T, embutir, tipo pratis pial ou equiv.	und	31,00				
11,62			Tomada dupla conjugada 2P+T/RJ-45, sobrepor para eletrocalha tipo perfil de pvc(22x95mm - profundidade e largula da eletrocalha)	und	67,00				
11,63			Vergalhão rosca total 1/4'x(comp. p/ projeto)	m	150,00				
12,00			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
12,01			Bancada em marmorite com tanque e lavanderia de 1,50x0,60m	und	1,00				

12,02			Caixa de gordura pré-moldada	und	1,00				
12,03			Caixa de inspeção 60X60cm	und	2,00				
12,04			Caixa sifonada 150x150	und	7,00				
12,05			Copo sifonado cromado de 1" x 40mm para lavatório	und	6,00				
12,06			Copo sifonado cromado de 1 1/4" x 40mm para pia	und	1,00				
12,07			Cuba de louça branca de sobrepor	und	5,00				
12,08			Engate plástico	und	5,00				
12,09			Espelho cristal 4mm, 60mx70cm, com moldura de alumínio	m²	2,50				
12,10			Fossa sumidouro par 30 pessoas	und	1,00				
12,11			Tubo PVC soldavel de marron 20mm, inclusive Conexões	m	15,00				
12,12			Joelho esgoto de 100mm	und	14,00				
12,13			Joelho esgoto de 40mm	und	6,00				
12,14			Joelho esgoto de 50mm	und	15,00				
12,15			Joelho esgoto de 75mm	und	2,00				
12,16			Porta papel de louça branca	und	5,00				
12,17			Porta toalha de louça branca	und	5,00				
12,18			Registro de gaveta de 3/4" com canopla	und	6,00				
12,19			Registro de pressão com canopla de 3/4"	und	2,00				
12,20			Saboneteira de louça branca	und	6,00				
12,21			Te soldável 25x20mm	und	2,00				
12,22			Torneira metálica cromada para lavatório de 1/2"	und	5,00				
12,23			Torneira metálica cromada para pia de 1/2"	und	1,00				
12,24			Torneira metálica cromada para uso geral de 1/2"	und	1,00				
12,25			Tubo esgoto PVC 100mm	m	48,00				
12,26			Tubo esgoto PVC 40mm	m	16,00				
12,27			Tubo esgoto PVC 50mm	m	28,00				

12,28			Tubo esgoto PVC 75mm	m	21,00				
12,29			Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada - completo incl. assento almofadado	m	5,00				
12,30			Cuba de sobrepor de inox	und	1,00				
12,31			Válvula metálica para pia de 1.1/4"	und	1,00				
12,32			Válvula metálica para lavatório de 1"	und	6,00				
12,33			Tubo de PVC soldável 32mm	und	18,00				
12,34			Tubo de PVC soldável 50mm	m	12,00				
12,35			Joelho PVC soldável 32mm	m	4,00				
12,36			Joelho PVC soldável 50mm	und	2,00				
12,37			Joelho PVC soldável 20mm	und	13,00				
12,38			Junção simples 100x50mm	und	3,00				
12,39			Peça de apoio para deficientes em tubo inox para WC'S 50cm	und	2,00				
13,00			PINTURA						
13,01			Emassamento esquadria de madeira	m²	34,28				
13,02			Esmalte em madeira (portas) com massa	m²	34,28				
13,03			Textura Externa	m²	397,50				
13,04			Emassamento de parede para tinta látex	m²	649,80				
13,05			Látex acrílico em parede, duas demãos de tinta - (Interna)	m²	649,80				
13,05			Latex em forro, com emassamento	m²	772,00				
13,06			Tinta hidrator com três demãos	m²	146,00				
13,07			Verniz em parede	m²	71,65				
14,00			DIVERSOS						

14,01			Divisoria 35mm, revestida chapa laminada, montantes em alumínio anodizado, incl. portas.	m²	281,40				
14,02			Vidro liso 4mm para divisória	m²	64,20				
14,03			Forro de gesso	m²	719,92				
14,04			Suporte tipo mão francesa	und	9,00				
14,05			Placa de inauguração da obra (aço inox galvanizado)	und	1,00				
14,06			Recuperação assoalho sobre estrutura de madeira	und	15,60				
14,07			Lixamento e polimento de assoalho com aplicação de sintéco	und	286,00				
14,08			Guarda corpo em tubo de aço inox 1,5" (conforme projeto)	m²	7,50				
14,09			Parede de gesso (auditório)	m²	36,00				
14,10			Bancada em granito verde ubatuba com borda	m²	8,98				
14,11			Bota fora	m²	35,00				
14,12			Limpeza geral da obra	und	719,92				

TOTAL PARCIAL (COM BDI)

ÍTEM		DISCRIMINAÇÃO		%
GRUPO A		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
A-1		Administração central		3,00%
Total grupo A				3,00%
GRUPO B		LUCRO		
B-1		Lucro bruto		6,90%
Total grupo B				6,90%

GRUPO C		IMPOSTOS		
C-1		PIS		0,65%
C-2		COFINS		3,00%
C-3		ISS		3,00%
Total grupo C				6,65%
GRUPO D		DIVERSOS		
D-1		Despesas financeiras e seguros		1,00%
D-2		Riscos e imprevistos		1,00%
Total grupo D				2,00%

TOTAL DESTES BDI.....

20,32%

3.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) ¹

Comparação de Preços de Obras (CP) N.º: [indicar]

Nome do Licitante: [indicar]

ITEM N.º	ATIVIDADE	CUSTO		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)				
		TOTAL DO ITEM (R\$)	% PREÇO TOTAL	30	60	90	120	

¹. O Licitante deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

FORMULÁRIO 4 - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Ao ____[Contratante]____

____[Data]____

CONSIDERANDO que ____[nome do Contratado]____, doravante denominado “Contratado”, compromete-se, conforme Contrato n.º ____, datado de ____ de ____ de ____, a executar as obras de ____[breve descrição das obras]____ nele descritos;

CONSIDERANDO que ficou estabelecido no Convite que o Contratado deverá apresentar comprovante da Garantia de Execução Contratual no valor especificado no Contrato; e

CONSIDERANDO que concordamos em dar esta garantia do Contratado;

DECLARAMOS nossa condição de fiador solidário, sem benefício de ordem, em conformidade com o disposto nos Artigos 1491, 1500 e 1503 do Código Civil Brasileiro e dos Artigos 261 e 262 do Código Comercial, perante ____[qualificar o Contratante]____, pelo Contratado, até a quantia de ____[valor da garantia em algarismos e por extenso]____, comprometendo-nos pelo presente documento a pagar, mediante solicitação do Contratante, por escrito, declarando a inadimplência do Contratado no cumprimento de suas obrigações contratuais, e sem contraditar a quantia, até o limite de ____[valor da garantia]____, como acima mencionado, dispensada a apresentação de provas ou razões quanto ao valor especificado na sua solicitação.

ATESTAMOS que esta fiança não é gratuita e está regularmente contabilizada, satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial a legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.

Esta garantia terá validade até ____ [¹____]____ dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras pelo Contratante.

____[Assinatura do Banco]____

____[Testemunhas]____

____[Chancela]____

¹. Indicar prazo, sendo normalmente de 30 (trinta) dias.

SEÇÃO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTAS E DESENHOS**CONTEÚDO**

4.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	34
4.2 - PLANTAS E DESENHOS	57

4.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Elaboração de projeto executivo para a reforma das instalações físicas da agência de atendimento da Secretaria da Fazenda na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí

PROJETO EXECUTIVO

abril de 2011

Governo do Estado do Piauí

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário

Unidade Administrativa e Financeira

Dalva Resende
Diretora Financeira

Núcleo de Infra-Estrutura

Simone Rêgo
Arquiteta Responsável

Elaboração de projeto executivo para a reforma das instalações físicas da agência de atendimento da Secretaria da Fazenda na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

CONTEÚDO:

Diretrizes do projeto básico

Projeto de Arquitetura

Detalhamento do projeto de arquitetura

Especificações técnicas

Projeto de instalações hidrosanitárias

Projeto de instalações elétricas

Planilha orçamentária

Cronograma físico-financeiro

1. DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO:

1.1 Introdução

O presente projeto apresenta informações fundamentais para contratação de empresa de construção civil com a finalidade de prestar serviços na reforma do prédio de propriedade do Governo do Estado, onde funcionava o BEP. Neste edifício funcionará a Regional da Secretaria da Fazenda e a Agência de Atendimento da Cidade de Parnaíba.

1.2 Justificativa para a contratação

A Secretaria da Fazenda recebeu Patrimônio do Estado do Piauí o edifício objeto desta reforma.

Mais bem localizado que a atual agência e com mais espaço para atendimento dos contribuintes, o novo local necessita de reformas para se adequar às demandas desta SEFAZ.

1.3 Descrição do projeto de reforma:

O futuro edifício sede da Regional de Parnaíba se constitui em prédio de dois pavimentos do antigo Banco do Estado do Piauí, sendo um térreo e um superior, com área construída de 719,92m², localizado na Praça da Graça.

A edificação é definida como um bloco retangular, com estrutura em concreto armado, pilares quadrados, com fechamento em alvenaria e vidro no andar térreo, no pavimento superior o fechamento em alvenaria e esquadrias de alumínio e vidro. Os ambientes internos serão definidos através do uso de divisórias e alvenarias.

No pavimento superior, adequando-se à modulação do edifício principal, foi concebido um auditório de 30 lugares.

1.4 Prazo de execução

O prazo de execução da obra deverá ser de 120 dias no máximo conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de 15 dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de 60 dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais desde que não haja pendência a solucionar.

1.5 Exigências para contratação da empresa:

- a) A empresa de construção civil a ser contratada para a realização da obra de

reforma da Regional de Parnaíba – 1ª GERAT deverá apresentar certidões de realização de obras similares, tanto a nível econômico como técnico;

b) Para avaliação da capacidade financeira, uma obra para ser considerada economicamente similar à licitada deverá possuir valor mínimo de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

c) Para avaliação da capacidade técnica, a empresa deverá ter realizado obras em estrutura convencional, com alvenarias em tijolo cerâmico e telhado em telha cerâmica. Execução de estrutura de madeira para cobertura e revestimento de pisos e paredes.

d) A empresa deverá informar a qualificação e experiência do pessoal de sua equipe, sendo exigido como presença mínima um mestre de obras e um engenheiro civil como responsável técnico.

e) Os principais itens de Equipamento exigidos :

- Betoneira para preparo de argamassas e concretos;
- Vibrador para o lançamento do concreto de pilares e vigas;
- Banca de serra para montagem das formas;
- Maquita para corte de cerâmica;
- Furadeira elétrica;
- Serra copos;
- Multímetro;
- Equipamento para teste de pontos de rede;
- Todos os equipamentos de proteção exigidos pelo ministério do trabalho;
- Todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços: réguas de alumínio, colher de pedreiro, prumo elétrico ou tradicional, alicate para clipagem de pontos de rede; etc.

f) As qualificações e experiência do pessoal da equipe chave:

- A empresa deverá informar a qualificação e experiência do pessoal de sua equipe, sendo exigido como presença mínima um mestre de obras, dois pedreiros, dois serventes, um bombeiro, um eletricista e um engenheiro civil como responsável técnico.

1.6 Descrição dos serviços

Os serviços da reforma do prédio abrangem serviços complementares como:

- Pintura em geral, das paredes, forros, esquadrias de ferro e madeira;
- Retelhamento em geral, com substituição de telhas danificadas;
- Recuperação de forro de gesso;
- Construção de bancos de banheiros para pessoas portadoras de deficiência

física;

- Construção e recuperação de calçada no pátio interno e da calçada externo;
- Recuperação das instalações hidráulicas e sanitárias, com substituição de tubos danificados e da ligação a rede de esgoto da AGESPISA;
- Revisão geral das instalações elétricas com substituição de fios e cabos ressequidos, tomadas e interruptores bem como lâmpadas e luminárias com defeito;
- Outros serviços menores conforme previsto em projeto e planilha orçamentária em anexo;
- Revestimentos de paredes internas e externas, em cerâmica;
- Será fornecido e instalado um elevador para atender os usuários e funcionários.

1.7. Exigências para contratação da empresa:

a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí (CREA/PI) ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado, e comprovante de quitação de suas respectivas anuidades;

b) Prova que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma:

b.1) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b.2) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou certidão de acervo fornecido pelo CREA.

c) Declaração do proponente, firmada também pelo seu responsável técnico legalmente habilitado, de que, aceita como válida a situação em que se encontra aquele local para a realização dos serviços, conforme consta da proposta apresentada;

d) Os principais itens de Equipamento exigidos :

- Betoneira para preparo de argamassas e concretos;
- Vibrador para o lançamento do concreto de pilares e vigas;
- Banca de serra para montagem das formas;
- Maquina para corte de cerâmica;
- Furadeira elétrica;
- Serra copos;
- Multímetro;
- Equipamento para teste de pontos de rede;
- Todos os equipamentos de proteção exigidos pelo ministério do trabalho;

- Todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços: réguas de alumínio, colher de pedreiro, pá, enxada, picarete, alavanca, prumo elétrico ou tradicional, alicate para clipagem de pontos de rede etc.

e) As qualificações e experiência do pessoal da equipe chave:

A empresa deverá informar a qualificação e experiência do pessoal de sua equipe, sendo exigido como presença mínima um mestre de obras, dois pedreiros, dois serventes, um bombeiro, um eletricista e um engenheiro civil como responsável técnico.

f) Para avaliação da capacidade financeira:

f.1) A empresa deverá apresentar um faturamento anual das obras executadas durante os últimos 02 (dois) anos, no valor total de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

f.2) A empresa deverá apresentar uma obra economicamente similar no valor mínimo de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

h) A licitante deverá comprovar sua experiência na execução em obras similares, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, devidamente certificado pelo CREA, relativamente às parcelas de maior relevância do orçamento conforme serviços relacionados abaixo:

I) Instalações elétricas e de rede - lógica – (Execução de subestação aérea de potência maior ou igual a 150kVA, bem como instalações elétrica de baixa tensão e execução de rede lógica em fibra óptica e seus conversores, bem como a instalação de rack e switch;

II) Reboco e emboço;

III) Revestimento cerâmico em parede;

IV) Piso cerâmico;

V) Calçamento em paralelepípedo;

VI) Estrutura e cobertura com telha metálica;

VII) Forro de PVC;

VIII) Alvenaria de tijolos de 6 furos e = 10cm;

IV) Pintura em geral;

PROJETO ELABORA DO POR:

SIMONE MARIA DE CASTRO RÊGO
SUPERVISORA – NINFE

PROJETO APROVADO POR:

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1.0 -DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O início dos serviços fica condicionado à emissão da ORDEM DE SERVIÇO por parte da SEFAZ;

1.2 - No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

1.3 - Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade;

1.4 - Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade. A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização;

1.5 - Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

1.6 - A liberação de fatura, por parte da fiscalização, se dará em até 07 (sete) dias após sua entrada, através de protocolo, no Núcleo de Infra-Estrutura;

1.7 - O pagamento da 1ª (primeira) fatura fica condicionado à colocação da placa de identificação da obra, conforme modelo padrão, fornecido pela SEFAZ;

1.8 - O pagamento da última parcela fica condicionado ao assentamento da placa de inauguração em inox, cujo modelo e conteúdo serão fornecidos pela SEFAZ;

1.9 - Para o recebimento da obra, a fiscalização testará todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, de modo que cabe à contratada o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento destas instalações;

1.10 - Ao atestar que todos os serviços estão executados de acordo com os projetos e especificações e que estão em perfeito funcionamento, o engenheiro fiscal assinará o Termo de Recebimento Provisório da Obra;

1.11 - A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

1.12 - Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização;

1.13 - A empresa contratada deverá manter em seu canteiro de obra o diário de obras disponível para a fiscalização.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - PLACA DA OBRA:

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, de acordo com o modelo e dimensões fornecidos pela NINFE – SEFAZ;

Esta placa deverá ser assentada na parte frontal do terreno destinado à obra. Em terrenos de esquina, será colocada voltada para a via de maior movimento;

2.2 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO OU CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda alvenaria de tijolo maciço, sem reaproveitamento os tijolos, que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

2.3 – DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO/CIMENTADO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o piso de cerâmica ou cimentado, inclusive com a demolição do piso bruto, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso.

2.4 – DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES:

Este serviço consiste na demolição do concreto simples, das áreas onde estiver comprometido ou que venha a ser substituída.

2.5 – DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda laje de concreto armado, que esteja comprometido ou que venha a ser substituída.

2.6 – RETIRADA DE PIA INOX:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todas as bancada em aço inox.

2.7 – RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA:

Este serviço consiste na retirada de todas as louças sanitárias (lavatório e vaso sanitário).

2.8 - RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Este serviço consiste na retirada de toda esquadria de madeira inclusive armários, que estejam comprometidos ou que venha a ser substituídos.

2.9 – DEMOLIÇÃO DE AZULEJO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o revestimento tipo azulejo ou cerâmica, inclusive com a demolição do emboço, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro revestimento.

2.10 – RETIRADA DE TELHAS DE AMIANTO:

Este serviço consiste na retirada cobertura em telha de amianto, que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

2.11 – RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO:

Este serviço consiste da retirada das caixas de ar condicionado existente no prédio.

2.12 - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DA COBERTURA:

Este serviço consiste na retirada do madeiramento da cobertura, sem reaproveitamento, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído.

2.13 – RETUIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO

Este serviço consiste na retirada de toda esquadria de ferro dos locais indicado no projeto de arquitetura.

2.14 – RETIRADA DE DIVISORIA NAVAL:

Este serviço consiste da retirada das divisórias existente na edificação.

2.15 - DEMOLIÇÃO DE REBOCO DE PAREDE/FORRO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o reboco em forro, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro revestimento.

2.16 – RETIRADA DE PORTAS DE VUDRO:

Este serviço consiste da retirada das esquadrias de vidro das áreas indicadas em projeto

2.17 – RETIRADA DE PINTURA EM PAREDE:

Este serviço consiste da remoção de toda a pintura das parede.

2.18 – DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO:

Este serviço consiste da demolição do forro de gesso nas áreas onde houver necessidade de sua demolição.

2.4 – DEMOLIÇÃO CALÇADA:

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o piso em pedra de piracuruca, inclusive com a demolição do piso bruto, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso.

3.0 – MOVIMENTO DE TERRA:**3.1 – ATERRO APILOADO COM EMPRÉSTIMO:**

Este serviço consiste na colocação de areia fina nos caixões formados pelas contenções. Neste processo, o material deve ser colocado em camadas não superiores a 25 cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso;

3.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL:

Este serviço consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. No caso de cavas para fundação corrida, não será permitida largura inferior a 40cm, e profundidade inferior a 60cm;

4.0 – FUNDAÇÕES:**4.1 - FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA:**

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento, cal hidratada e areia grossa, no traço 1:2:8. As pedras, ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até

que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno;

4.2 - BALDRAME:

Este serviço consiste no levante da alvenaria cerâmica com 06 (seis) furos, na largura de 20cm (1 vez) assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia grossa, no traço 1:2:8, na altura definida pelas construções adjacentes;

4.3 - CONCRETO CICLÓPICO:

Este serviço consiste na confecção de blocos para fundação dos pilares de concreto armado. Entende-se por concreto ciclópico aquele que é constituído por concreto simples (fck especificado em projeto), preparado a parte, a cujo volume, por ocasião do lançamento, será progressivamente incorporada uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 30% do volume de concreto já preparado. As pedras-de-mão devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si.

5.0 - VEDAÇÃO:

5.1 - ALVENARIAS DE TIJOLO CERÂMICO (1/2 VEZ):

Este serviço consiste no levante de alvenaria com tijolos cerâmicos de 06 furos, na largura de 10 (dez) centímetros (1/2 vez), assentada com argamassa mista de cimento, cal e areia grossa lavada, no traço 1:2:8, devidamente nivelada, aprumada e amarrada.

6.0 – ESTRUTURA:

6.1 - CONCRETO ARMADO:

Este serviço consiste na confecção de peças estruturais de concreto armado tais como vigas, pilares, vergas, radiês, cintas, etc. Devem ser observadas as normas da ABNT, em especial as seguintes:

NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1/78)

NBR-6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações (NB-5/78)

NBR-6122 - Projeto e execução de fundações (NB-51/85)

O concreto será composto de cimento, água, agregados inertes e, eventualmente aditivos químicos especiais.

6.2 – LAJE DE FORRO/PISO:

Este serviço será executado nos locais indicados no projeto de arquitetura.

7.0 – COBERTURA:

7.1 – MADEIRAMENTO PARA TELHA FIBROCIMENTO:

Este serviço consiste na execução da estrutura de madeira constituída por cumeeiras, terças, frechais, pontaletes, e respectivas peças de apoio. As distâncias entre caibros e linhas serão variáveis em função da largura e do comprimento da telha de fibrocimento, respectivamente;

7.2 - TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO:

Este serviço consiste no fornecimento e colocação das telhas sobre a estrutura de madeira.

7.3 - TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO:

Neste serviço, todas as peças da estrutura de madeira receberão tratamento imunizante com uma solução de CARBOLINEUM e ÓLEO QUEIMADO, na proporção de 1:5, à qual se adicionará tinta “xadrez” preta na quantidade suficiente para que o produto final cubra totalmente as fibras da madeira, dando assim um aspecto de pintura.

7.4 – RETELHAMENTO:

Este serviço consiste da retirada e reposição das telhas com substituição das telhas trincadas ou quebradas da cobertura.

7.5 – CALHA DE ZINCO:

Este serviço consiste na execução de calhas para coleta de águas pluviais, confeccionadas com folhas de zinco chapa Nº 20, e assentadas na terminação dos beirais ou sobre o ripamento, com perpasso suficiente sob as telhas adjacentes, no caso de rincões.

7.6 – CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO:

Este serviço consiste da retirada e fornecimento e assentamento da cumeeira.

8.0 – REVESTIMENTOS:

8.1 - CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDE/LAJE:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, diretamente sobre as superfícies que irão receber qualquer revestimento. Antes da aplicação, as superfícies destinadas a receber o chapisco de aderência serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas.

8.02 - CHAPISCO DE ACABAMENTO:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, sobre o emboço previamente aplicado. Como se trata de um revestimento de acabamento, deve ser aplicado com a utilização de uma peneira com malha de 2mm, de maneira uniforme e regular. Não se admitirá o comprometimento da uniformidade deste acabamento por ocasião do lixamento do piso industrial de alta resistência.

8.03 - EMBOÇO:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:7, sobre o chapisco de aderência. O emboço servirá de base para o assentamento de algum tipo de revestimento. Quando o revestimento não for o chapisco de acabamento, deve-se ranhurar a superfície do emboço para melhorar a aderência com o revestimento que se assentará sobre ele. A espessura do emboço não deve ultrapassar 15mm.

8.4 - REBOCO DE PAREDE:

Difere-se do item 5-04, apenas no extrato de aplicação: aqui é nas paredes. No entanto, deve-se cuidar para que o revestimento de duas paredes adjacentes também fiquem em esquadro.

8.5 - REBOCO EM FORRO:

Este serviço consiste na aplicação de uma argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:5, sobre o chapisco de aderência das lajes de cobertura. No momento do entariscamento do reboco, deve-se atentar para o esquadro entre a laje e as paredes. Para acabamento, o reboco deve ser desempenado e, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, ser alisado com a “trolha”.

8.6 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A:

Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas 10cmx10cm, classe “A”, da marca PORTOBELLO, CECRISA, ELIZABETE, ou conforme especificação de arquitetura, prevalecendo esta, sobre o emboço previamente desempenado, com argamassa pré-fabricada, sendo do tipo II quando aplicada externamente. O assentamento será após 28 dias da execução do emboço. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem a cerâmica, nem o emboço. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida, deixa-se a argamassa “descansar” por um período de 15 minutos, após o que executa-se novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas entre as cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 1,5mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branca. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

9.0 – PAVIMENTAÇÃO:

9.1 - LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

Este serviço consiste na execução de uma camada de concreto simples, não estrutural, no traço 1:3:5, com 8cm de espessura, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

9.2 – REGULARIZAÇÃO:

Este serviço consiste na execução de uma camada de 20mm de argamassa composta de cimento e areia grossa no traço 1:3, para regularização do piso, o qual foi retirado o pavimento existente. As superfícies serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanente umidade, durante os sete dias que sucederem sua execução.

9.3 – PISO CERÂMICO:

Este serviço consiste na execução de piso cerâmico, da marca PORTOBELLO, CECRISA, ELIZABETE, ou conforme especificação de arquitetura, prevalecendo esta, com resistência a abrasão do nível PEI-5, tipo “A”, com base dita em pó-de-pedra, nas dimensões 40 cm x 40 cm, que poderá ser assentado pelo método convencional ou usando a cola, obedecendo às seguintes recomendações:

9.4 – PEDRA EM GRANITO:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de placas de granito com 2cm de espessura, polidas nas faces expostas.

9.5 – SOLEIRAS:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento de placas pré-moldadas de granito de piso compreendida entre as duas forras das portas e na largura delas ou no parapeito de janelas, com 20cm de largura. Em ambos os casos, as pedras serão bem acabadas, com polimento esmerado nas faces expostas e perfeitamente esquadrejadas, assentadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3.

Em se tratando de placa para parapeito de janelas, deverão ser feitas canaletas, a título de pingadeiras, e, além disso, serão assentadas com uma leve inclinação para que as águas coletadas pelas valas sejam jogadas para fora do ambiente. Deverão ter as suas arestas “abauladas”.

Em se tratando de placas sobre pisos deverão ser lisas e assentadas ao nível do piso superior (no caso de haver diferença de nível) e ao nível dos pisos adjacentes (caso não haja diferença de nível), sem saliências e em perfeita consolidação.

9.6 – RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADA:

Este serviço envolve o a recuperação do meio-fio, fornecimento e assentamento de pedras no padrão das existentes.

9.7 - CALÇADA CIMENTADA EM TORNO DO PRÉDIO:

Este serviço envolve o assentamento do meio-fio (escavação, fundação em pedra argamassada, assentamento e rejunte), aterro apilado com empréstimo, lastro de impermeabilização, piso cimentado sem juntas e o reboco das faces expostas do meio-fio. O meio-fio pode ser pré-moldado de concreto ou em alvenaria de elevação.

10.0 – ESQUADRIAS:

10.1 - DE ALUMÍNIO:

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfil estrutural com espessura não inferior a 2mm. Serão assentadas com a maior perfeição em contramarcos de alumínio extrudado e tratado para assegurar resistência aos ataques de ácidos, alcalis ou argamassa.

No pavimento térreo, serão utilizadas em portas externas e de banheiros, com estrutura e fechamento em alumínio; e em janelas tipo pivotante vertical, indicadas em planta, com estrutura em alumínio natural e fechamento em vidro transparente de 4mm.

Nos demais pavimentos também serão usadas, conforme descrito acima, em todas as portas e janelas voltadas para a circulação externa.

Serão utilizadas nos boxes de chuveiros no banheiros do Alojamento Militar e do Pessoal da Limpeza, com altura de 1,90m, estrutura em alumínio natural e fechamento em acrílico fosco.

10.2 - DE MADEIRA:

As portas e janelas serão nas dimensões especificadas em projeto e confeccionadas em cedro liso, da melhor qualidade;

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos;

As sambladuras serão do tipo mecha e encaixe, com emprego de cunha de dilatação para garantia de maior rigidez de união;

As guarnições também serão em cedro, fixadas aos chapuzes por intermédio de parafusos de 6x2.¼”;

Na composição das portas não foi levado em consideração as fechaduras. Estas ferragens

compõem um item independente;

As fechaduras serão em latão cromado; possuir cubo, lingüeta, trinco, cilindro, chapa testa, contra chapa, chaves, com maçaneta tipo bola, da marca LAFONTE (made in Brasil), PAPAIZ ou AROUCA. Todas as peças citadas serão em latão cromado. No caso de portas de pequena espessura, as fechaduras poderão ser de sobrepor, de cilindro e com fecho de pressão.

As venezianas das janelas deverão ser bem acabadas, com arestas abauladas, alinhadas em relação às outras peças e firmemente fixadas às mechas;

A recuperação das esquadrias (portas e janelas) consiste na substituição de todas as peças comprometidas e ferragens inservíveis. Não se admitirá a emenda de qualquer peça: se, por exemplo, uma peça da estrutura ou uma almofada estiver rachada, apodrecida ou apresentar qualquer outro problema, ela deve ser trocada por inteiro, o que implicará na desmontagem da esquadria.

10.3 – PORTA EM VIDRO TEMPERADO:

Deverão obedecer ao disposto na NBR-7210. Terão espessura de 10, incolor e fumê, assentados com ferragens especiais cromadas.

Serão utilizados no pavimento térreo, nas portas do conforme dimensões de projeto arquitetônico.

10.4 – DIVISÓRIA NAVAL:

Padrão Eucatex Naval, com 35mm de espessura, estrutura em perfis de alumínio natural, núcleo dos painéis em Fibraroc, com acabamento em chapa Eucaplac na cor a ser indicada pela fiscalização.

Serão utilizadas na definição dos ambientes internos, para maior flexibilidade no uso dos espaços.

11.0 – INSTALAÇÕES ELETRICAS:

11.1– SERVIÇOS PRINCIPAIS

- Substituição de toda a fiação existente;
- Instalação de novos quadros de distribuição;
- Instalação dos novos circuitos estabilizados;
- Manutenção da Subestação elétrica, bem como a troca dos cabos de alimentação.

11.2- SUBSTITUIÇÃO DOS CIRCUITOS DE ENTRADA

Os Circuitos de entrada deveram ser subterrâneos, onde o eletroduto não poderá ultrapassar 40% de sua área interna, com o volume dos condutores obedecendo aos padrões ligação de baixa tensão da concessionária. Os cabos do ramal serão de bitola 120mm².

Todos os circuitos de entrada de quadro de distribuição subterrâneo, em parede, em teto e ou piso deverá seguir os mesmos padrões acima citado, levando em consideração a bitola do circuito descrito no diagrama unifilar.

11.3-REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS

Todas as reformas das instalações elétricas deveram seguir projeto em anexo e os padrões descritos nesse memorial e ou normas técnicas regente nesses Pais.

11.4 - QGBT e QD's

Os QD's serão em chapa de aço, do tipo embutir, com porta, trinco e plaquetas de

identificação. Os QD's deveram ser compostos por barramentos de distribuição de fase, barramento de terra, barramento de neutro bem como suas proteções contra contatos (espelho transparente de policarbonato de 3mm, de maneira a não deixar nenhuma parte do barramento sujeito a contato acidental, mais 20% de espaços para reserva, visando futuras ampliações, conforme diagrama unifilar em anexo.

Os disjuntores de entrada deveram ficar na parte superior dos quadros e identificado como disjuntor de entrada.

Os barramentos deveram ser projeto conforme corrente nominal indicado no diagrama unifilar da instalação.

11.5 – REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA

Rede elétrica estabilizada conforme normas da ABNT.

11.5.1– TOMADAS

Deverá ser instalada uma tomada elétrica dupla modular para cada microcomputador, impressora matricial ou jato de tinta, impressora laser e servidor indicados nas plantas baixas fornecidas, considerando as seguintes potências dos equipamentos:

- 200 W para microcomputador
- 200 W para impressora matricial ou jato de tinta
- 1000 W para impressora laser
- 1000 W para servidor

Deverão ser utilizados circuitos exclusivos para instalação de impressora laser e servidor

Junto a cada rack, para os equipamentos de comunicação de dados, deverá ser instalada uma tomada elétrica em circuito exclusivo, considerando as seguintes potências dos equipamentos:

- 100 W para modem
- 100 W para roteador
- 300 W para switch
- 100 W para hub

Junto ao rack, deverá ser instalada uma tomada elétrica em circuito exclusivo

Utilização de tomada tipo 2P+T dupla (fase, neutro e terra) 15A – 127V (Não será admitida a utilização da tomada tipo 2P +T universal)

Todas as tomadas deverão ser identificadas por meio de etiquetas indelévels fixadas nas tampas das caixas

11.5.2- CONDUTORES ELÉTRICOS:

Anti-chama, isolamento para 750V, bitola mínima de 2,5mm², nas cores preto (fase), azul (neutro), verde (terra)

A quantidade máxima de condutores nos eletrodutos deve obedecer às normas da ABNT

11.5.3- ELETRODUTOS/ELATROCALHAS/PERFIS

Utilização de eletrodutos PVC rígido, cor preta, nas áreas internas da edificação e Ferro Galvanizado nas áreas externas da edificação, com diâmetro mínimo de ¾”.

Deverão ser utilizadas eletrocalhas conforme indicação do projeto elétrico.

Nas descidas (paredes ou colunas) dos circuitos estabilizados e os circuitos lógicos deverão ser utilizados eletrocalha/perfis em PVC de sobrepor com divisão de ambos os circuitos conforme planilha.

11.6 – REDE LÓGICA

As seguintes condições gerais aplicam-se aos locais onde foram fornecidos somente as plantas de localização dos computadores e racks.

Deverão ser atendidas as especificações mínimas seguintes, ficando o Contratado responsável pelas adequações técnicas sujeitas à apreciação dos técnicos da SEFAZ.

- Estão anexadas, sendo parte integrante do edital, as plantas baixas do local em questão com a indicação dos pontos destinados à instalação de estações de trabalho, impressoras e servidores
- Deverão ser instalados racks nos locais indicados nas plantas baixas fornecidas, para acomodação de modem, roteador, switch, distribuidores ópticos, hubs, patch panels, guias cabos e barras de tomadas elétricas
- Os quadros elétricos de distribuição estabilizados deverão ser instalados junto aos racks
- Elaboração de projetos técnicos para a instalação elétrica e para a instalação de telecomunicações. Toda a documentação, contendo memorial descritivo e projeto das instalações, deverá ser fornecida pela empresa contratada, em meio magnético, passível de leitura e atualização pelo software Autocad. Após a execução dos serviços, a documentação deverá ser atualizada, a fim de representar o serviço efetivamente executado (“as built”).

Cabeamento estruturado para dados e voz conforme norma EIA – TIA 568 B.

Os componentes empregados no cabeamento deverão ser padronizados, devendo ter sido produzidos por um mesmo fabricante.

11.6.1 CABEAMNTO HORIZONTAL

Todo cabeamento deveser embutido e com a utilização de cabos de categoria 5e, 4 pares, 100 ohms, UTP, 24 AWG, condutores de cobre rígido, isolamento em polietileno de alta densidade, capa em PVC, resistência mínima à tração de 400 N e que garantam taxas de transmissão de até 1000 Mbps, com certificado ISO-9000 do fabricante, no cabeamento horizontal.

11.6.2 - IDENTIFICAÇÃO DE CABOS

Identificação de todos os cabos empregados, por meio de anilhas ou etiquetas indeléveis, fixadas nas extremidades.

11.6.3 – CERTIFICAÇÃO

As instalações deverão ser certificadas com base na norma EIA-TIA 568 B, verificando-se:

- Correta conexão de todos os pinos (mapa de fios);
- Comprimento máximo dos cabos dentro da norma (100 m [90 m de cabo fixo +

- 10 m de emenda]);
- Resistência;

11.7 - ATERRAMENTO

O aterramento da instalação será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,4 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 25 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto os circuitos da tomadas de computador, ar condicionado e chuveiro elétrico serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor de proteção distintos, conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

11.8 – CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 0,75 kV ou 1,0 kV com seção indicada no quadro de cargas, as seções dos condutores neutro, fase, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverão ser conforme a NBR 5410: 2005.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

11.9 – ELETRODUTOS

- Deverão ser empregados tubos próprios para proteção de condutores elétricos,
- As curvas e luvas deverão possuir as mesmas características dos eletrodutos.
- Os eletrodutos só devem ser cotados perpendicularmente ao seu eixo.
- Deve ser retirada toda a rebarba suscetível de danificar a isolamento dos condutores.

11.10 – DISJUNTORES

Os disjuntores do QGBT deveram possuir um nível de curto circuito de 10KA, seguindo padrão IEC, caixa moldada.

Todos os disjuntores do quadro de distribuição do Quadro Estabilizado deveram seguir o padrão IEC.

11.11 - ILUMINAÇÃO

Serão empregadas as seguintes luminárias:

- Luminárias fluorescentes, tipo industrial 4x40W, com reator de partida rápida, com fator de potência maior do que 0,9 e distorção harmônica menor que 20%. As lâmpadas serão de 40 Watts, embutir com aletas para o atendimento.
- Luminária tipo arandela;

- Luminária tipo teflon;

As luminárias deverão ter certificação do INMETRO.

11.15 SERVIÇOS

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001; RIC/CEEE ou empresa concessionária

Local e normas CRT.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e capricho, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

Todos os materiais instalados e retirado com perfeito estado de utilização deveram ser reaproveitados.

12.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS:

Em razão das constantes atualizações de componentes todos os materiais deverão apresentar certificação exigida pelo INMETRO.

As instalações serão executadas de acordo com o projeto. Todas as alterações processadas no decorrer da obra - as quais só poderão ter ocorrido após consulta e aprovação da Fiscalização - serão objeto de registro para permitir a apresentação de cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação;

Após o término da execução da instalação de água e esgoto, serão atualizados todos os desenhos dos respectivos projetos, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessas mesmas instalações;

A Fiscalização testará todos os pontos de água e esgoto, todas as caixas de descarga e instalações elevatórias executadas, quanto a estanqueidade (não deverão apresentar vazamentos ou exsudação) e pressão (não provocarão, na abertura rápida, subpressão na rede;). Nas caixas de descarga, além disso, observar se o volume de descarga é suficiente para a limpeza da bacia sanitária;

Na inspeção, caso haja desobediência ao projeto e às exigências construtivas integradas na NBR-5626 (NB-92/80) e nestes procedimentos, a instalação será rejeitada ou aceita condicionalmente, ficando o construtor, obrigado a modificá-la com o objetivo de adaptá-la aos dispositivos acima referidos;

Na verificação, caso o número de ocorrências, quer de vazamentos, quer de exsudação, seja maior do que 10 (dez), a instalação será refeita. Na hipótese de o número de ocorrências não ser superior a 10 (dez), a instalação será aceita após a correção de todos os defeitos e nova verificação;

As canalizações terão o traçado mais curto possível, evitando-se colos altos e baixos;

Serão tomadas precauções para que as canalizações não venham a sofrer esforços decorrentes de recalques e ou deformações das estruturas e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessas estruturas;

As canalizações não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto, podendo, entretanto, quando inevitável, serem alojadas em reentrâncias projetadas para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais;

Os tubos de PVC não poderão ser curvados sob qualquer hipótese., principalmente através de aquecimento. Para isso, serão utilizadas as conexões apropriadas, do mesmo fabricante da tubulação;

As declividades das canalizações da instalação sanitária serão as seguintes:

- Ramais de descarga2,0%

- Ramais de esgoto e subcoletores:
- diâmetro de 100mm ou menos2,0%
- diâmetro de 150mm1,2%
- diâmetro de 200mm0,5%
- diâmetro de 250mm ou mais0,4%

Os coletores de esgoto serão assentes sobre leito de concreto, cuja espessura será determinada pela natureza do terreno;

O fechamento das instalações só poderá acontecer após a inspeção e autorização da Fiscalização;

Serão adotadas as seguintes especificações de produtos:

- Todos os tubos e conexões serão da marca TIGRE;
- Os registros, torneiras e copos sifonados metálicos serão da marca RIO (torneiras e registros, da linha C-45);
- As peças sanitárias (vasos, lavatórios, acessórios, etc.) serão da linha MÓDULO, da marca CELITE;
- Os materiais plásticos (caixas de descarga externa, copos sifonados, assentos plásticos para vaso, ralos sifonados, caixas sifonadas, etc.) serão da marca CIPLA;
- Os mictórios, cubas e pias inox serão da marca DOUAT;

As calhas de águas pluviais serão confeccionadas em zinco do tipo metalúrgico, com pureza mínima de 97,5%.

13.0 – PINTURA:

13.1 - ESMALTE SEM MASSA PARA MADEIRA:

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético alto brilho, da marca RENNER, SUVINIL, RENNER ou SHERWIN WILLIAMS ou SIMILAR nas esquadrias de madeira com duas demãos de tinta e uma demão de massa.

13.2 - TEXTURA:

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta acrílica texturizada para exteriores, da marca IBRATIN, diretamente sobre o reboco. A diluição da 1ª e 2ª demãos deve obedecer às especificações do fabricante. Aconselha-se a encomenda da tinta com antecedência, visto que o seu fabricante é de outro estado da federação.

13.3 – LATEX EM LAJE DE FORRO:

Este serviço consiste na aplicação da tinta PVA, diretamente sobre o reboco – com uma de mão de massa e duas demãos de tinta na cor a ser definida pela fiscalização.

13.4 - HIDRACOR:

O preparo da superfície a receber a caiação consistirá apenas no lixamento leve - para remoção de grãos de areia soltas - e posterior espanamento, no caso de reboco novo; e na completa remoção da tinta antiga, antes da aplicação da nova, no caso de reboco já existente.

A primeira demão será bastante fluida e consistirá na diluição de 1kg de tinta da marca HIDRACOR em 3 litros de água, aplicada com broxa, no sentido horizontal. À mistura, será adicionado o aditivo fixador na quantidade de 30ml;

Seca a primeira demão, procede-se à aplicação da segunda, agora no sentido vertical. No preparo desta demão, será diluído 1kg do produto em 1,5 litro de água. À mistura, será adicionado o aditivo fixador na quantidade de 30ml;

Seca a segunda demão, procede-se à aplicação da terceira e última demão, no sentido horizontal. O preparo desta demão será idêntico ao da segunda.

13.5 - VERNIZ:

Este serviço consiste aplicação de duas demãos do verniz SPARLACK, da YPIRANGA, diretamente sobre esquadrias de madeira previamente lixadas.

14.0 – DIVERSOS:

14.1 – DIVISORIA NAVAL:

Padrão Eucatex Naval, com 35mm de espessura, estrutura em perfis de alumínio natural, núcleo dos painéis em Fibraroc, com acabamento em chapa Eucaplac na cor na cor a ser definida pela fiscalização.

Serão utilizadas na definição dos ambientes internos, para maior flexibilidade no uso dos espaços.

14.2 - FORRO DE GESSO:

Este serviço consiste na aplicação de placas lisas de gesso, do tipo macho e fêmea; com juntas lisas, preenchidas com fita adesiva apropriada, de papel Kraft e gesso estruturado com sisal em toda a sua extensão; acabamento junto às paredes tipo pé solto; usando a estrutura de metalon 20x70 parede Nº 18 no caso de inexistir laje como suporte. No caso em que o forro for fixado em lajes, será empregado pinos de aço com furo da marca Walsywa 5mm. Em cada encontro de quatro placas será feita a amarração dos ganchos com arame galvanizado e feito a fixação. As placas de gesso deverão estar isentas de umidade e serão assentadas em nível e alinhamento perfeitos. Para o assentamento será tomado como referência (apenas o primeiro ponto) o piso e, a partir daí, será transferido para as outras paredes através de mangueira de nível;

14.3 – SUPORTE PARA BANCADA:

Este serviço consiste da colocação de suporte tipo mão francesa, para reforça das bancadas de granito ou inox.

14.4 – PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM INOX:

Este serviço consiste no fornecimento e assentamento da placa inaugural da obra, utilizando chapa de inox nas dimensões de 40cm x 60cm, assentada em local determinado pela Fiscalização;

A fixação deverá ser feita através de chumbadores confeccionados do mesmo material da placa e a ela firmemente soldados, empregando-se argamassa de cimento e areia no traço de 1:3;

A placa deverá ficar perfeitamente alinhada, esquadrejada, firmemente ligada à alvenaria e com seu conteúdo gráfico corretamente escrito e alinhado conforme modelo à disposição nesta Secretaria.

14.5 – ASSOALHO DE MADEIRA:

Este serviço consiste da recuperação do assoalho de madeira com retirada das peças de madeira danificadas.

14.6 – LIXAMENTO E ENCERAMENTO DO ASSOALHO:

Este serviço consiste do lixamento do assoalho e da aplicação de sintéco.

14.7 – CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX:

Os corrimãos das rampas de acesso a agência de atendimento serão em tubos metálicos de 2”, conforme detalhes.

14.8 – PAREDE DE GESSO:

Este serviço será executado de acordo com o projeto de arquitetura.

14.9 – DRENO PARA SPLIT:

Este serviço consiste da colocação de dreno nos locais indicados para instalação de SPLITS.

14.10 – ELEVADOR:

Elevador, dotado com acionamento Hidráulico, com certificação de segurança e qualidade em conformidade com as exigências da Comunidade Européia e em conformidade com a norma ABNT NBR-NM267.

- Comando: Descida
- Velocidade de transporte: 0,62 m/s
- Capacidade de transporte: 04 pessoas
- Número de paradas: 02 (0-1)
- Acionamento: Hidráulico.
- Percurso (aproximado): 3,20 metros aproximado
- Número de viagens/hora, sem trocador de calor: 80
- Sistema hidráulico: Composto de pistão hidráulico e central óleo dinâmico com reservatório e moto-bomba de acionamento elétrico, sendo esta submersa no óleo hidráulico. Possui proteções contra descida em velocidade acima do especificado e contra rompimento da mangueira, além de proteções contra sobrepressão ou subpressão do óleo, superaquecimento do motor ou do óleo, desligando automaticamente o equipamento em caso de falhas e assegurando-lhe longa vida útil. O sistema hidráulico possibilita acelerações e desacelerações extremamente suaves, aumentando o conforto da viagem.

14.10.1 – DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Equipamento fabricado e instalado, no que for aplicável, em conformidade com a Norma NM267.

Resgate Automático: Em caso de falta de energia elétrica durante o funcionamento, a cabine desce automaticamente ao piso inferior, liberando a saída de cargas ou pessoas.

14.10.2 – DESCRIÇÃO DA CABINA

Dimensões úteis (aproximadas a serem confirmadas após elaboração de projeto): 900mm de largura x 1000mm de profundidade x 2170 mm altura.

Acabamento: Painéis em chapa de aço inoxidável acabamento escovado.

Teto: Plafón em aço inoxidável escovado e lâmpadas fluorescentes, proporcionando iluminação indireta e excelente acabamento.

Piso: Rebaixado para possível colocação de granito ou outro (por conta do cliente)

Luz de Emergência: Automática na falta de energia elétrica.

Botoeira: Acabamento em chapa de aço inoxidável escovado e botões padrão GMV com sinalização em Braille.

Sinalização: Indicador de Posição e Movimento Digital informa ao usuário o andar.

Interfone e Alarme: Interligando a cabina e a casa de máquinas (Caberá ao cliente o

fornecimento de eletrodutos e cabos interligando a casa de máquinas e a portaria).

Iluminação: Artificial por 2 jogos completos de lâmpadas de 20 Watts.

Corrimão: Posterior, tubular em aço inoxidável escovado.

Entrada: 01 Unilateral.

Porta da cabine: De acionamento automático, deslizante na horizontal com abertura lateral, dispondo de vão útil de 800 mm largura x 2.000 mm de altura, acabamento em chapa de aço inoxidável, acabamento escovado.

Barreira infravermelha: Assegura máxima proteção ao usuário, impedindo o fechamento das portas no caso de haverem objetos ou pessoas na área de atuação das mesmas, até a altura de 1,80m do piso.

Portas para os pavimentos: Uma por pavimento, de acionamento automático, deslizante na horizontal com abertura lateral, dispondo de vão útil de 800 mm largura x 2000 mm de altura, acabamento em chapa de aço inoxidável escovado, com marcos, suspensão e soleira em alumínio estruturado.

Botoeiras para os pavimentos: Acabamento em chapa de aço inoxidável escovado e botões com sinalização em Braille.

Sinalização para os pavimentos: Indicador de Posição Digital no pilotis.

Renivelamento: Automático caso o nível da cabine exceda 20mm.

Quadro de Comando: Micro-controlado, desenvolvido exclusivamente para elevadores hidráulicos, possibilitando inúmeros recursos de segurança e automação.

14.11 – BOTA FORA:

Este serviço consiste da remoção do material expurgado para fora da obra.

14.12 - LIMPEZA GERAL DA OBRA:

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- c) A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- d) As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- e) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- f) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

SIMONE M^a DE CASTRO RÊGO
ARQUITETA – CREA N°7232-PI
AFFE MAT. 92460-1

4.2 - PLANTAS E DESENHOS

As Plantas e Desenhos estarão disponíveis em CD para serem retirados na Comissão Especial de Licitação – CEL ou no Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE, localizados no seguinte endereço: Secretaria Estadual da Fazenda do Piauí, Av. Pedro Freitas, s/n, Bl-C, Centro Administrativo, 1º andar, Teresina-Piauí.

SEÇÃO 5 – TERMO DO CONTRATO**CONTEÚDO**

1. OBJETO -----	59
2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-----	59
3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO -----	60
4. PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS-----	64
5. PAGAMENTO-----	64
6. VIGÊNCIA -----	65
7. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL -----	65
8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS-----	66
9. RESCISÃO -----	67
10. PUBLICAÇÃO-----	67
11. FORO	68
12. FRAUDE E CORRUPÇÃO -----	68
13. DISPOSIÇÕES FINAIS -----	68
ANEXO	69

TERMO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 0066.000.02050/2011-0

CONTRATO N.º XXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/SEFAZ, E A EMPRESA____[indicar]____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ, sediada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bl-C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, em Teresina-Piauí, doravante denominada apenas Contratante, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Antonio Silvano Alencar de Almeida, , RG n.º 146820 SSP/PI, CPF n.º 054.311.153-91, e a firma ____, CNPJ/MF n.º ____, estabelecido no ____, em ____, doravante denominada Contratado, neste ato representado pelo Sr.(a) ____, ____[nacionalidade]____, RG n.º ____, CPF n.º ____, residente e domiciliado na ____, celebram o presente Contrato, por empreitada a preço global, decorrente do Convite n.º XX/2011, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo N.º 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ/PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Objeto	1.1 Constitui objeto do presente Contrato, a execução da Reforma do prédio da Regional de Parnaíba – 1ª GERAT, conforme o Convite, seus Anexos e Proposta do Contratado, que passam integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.
2. Obrigações do Contratante	2.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, o Contratante se obriga a: a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Contrato; b) permitir o livre acesso do Contratado ao local onde será realizada a obra; c) fiscalizar a execução dos serviços por um representante do Contratante (doravante denominado Gerente do Projeto), a quem compete também anotar no Diário de Ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do Contratante, o que ultrapassar a sua competência, em temo hábil, para adoção das medidas convenientes. d) aprovar pelo Gerente do Projeto os Desenhos, Plantas e Especificações Técnicas das Obras propostos pelo Contratado, caso se adequem ao Projeto. e) realizar um trabalho conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente

	i) Os critérios e as diretrizes ambientais aplicáveis às Obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e ii) Durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível; iii) Apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas; f) Nas medições e pagamentos: verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra, com a participação de especialistas em meio ambiente; e g) Recebimento das Obras.
3. Obrigações do Contratado	3.1 Constituem obrigações do Contratado, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes: a). cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento e de acordo com as Especificações Técnicas, Desenhos e Plantas; b) observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Normas Ambientais; c) providenciar a suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o “Alvará de Construção” quando for o caso, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pelo Contratante, d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à instalação e manutenção do canteiro de obras; e) instalar escritórios adequados para a fiscalização das obras, cuja planta será previamente aprovada pela Fiscalização do Contratante; f) fornecer e utilizar na execução das obras e dos serviços, equipamentos e mão-de-obra adequados e materiais novos e de primeira qualidade;

	g) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela Fiscalização; h) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao Contratante quando exigida, cópia dos documentos de quitação; i) remover as instalações provisórias da obra, ao seu término e executar a limpeza do Canteiro; j) dar integral cumprimento ao Programa de Obras Proposto e ao Cronograma de Atividades Físico-Financeiro, (Anexos I e II, respectivamente), bem como sua proposta e o Convite, os quais passam a integrar este Contrato, independentemente de transcrição; k) responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato; l) apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás; m) responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do Contratado ou de quem em seu nome agir. n) responsabilizar-se por/pela: i) quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços; ii) quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danos à obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros; iii) estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva da obra; iv) qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que, não aceitos pela fiscalização, devam ser refeitos;
--	---

	v) pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário; vi) matrícula individual da obra no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), devendo apresentar ao Contratante o documento comprobatório respectivo até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato; vii) entrega da obra com “Carta de Habite-se” quando necessário e com as instalações definitivas de luz, força, água, esgoto, telefone e contra incêndio, devidamente testadas e aprovadas, em perfeitas condições de uso e funcionamento, e, quando for o caso, ligadas às redes públicas, com aprovação das concessionárias locais, se necessário; viii) correção dos defeitos notificados pelo Contratante ou pela Fiscalização, ao Contratado num prazo de 30 (trinta) dias da comunicação pelo Contratante; o) refazer os serviços, sem ônus para o Contratante caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); p) substituir o material incorporado às obras, sem ônus para o Contratante, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários; q) a não efetuar quaisquer gastos para propósitos do Contrato no território de um país que não seja elegível, segundo as Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; r) providenciar e manter na obra um Livro de Ocorrências onde serão registradas diariamente, pelas partes, todas as ocorrências julgadas relevantes; s) o Livro de Ocorrências deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa. t) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação; u) indicar um representante aceito pelo Contratante, para representá-lo na execução do Contrato. v) permitir e facilitar, em seu Canteiro de Obras, o trabalho de terceiros, autorizados pelo Contratante. x) somente subcontratar com a aprovação prévia do Gerente do Projeto.
--	--

	y) Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da Empreiteira contratada para a execução das obras: i) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental (PGA), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio; ii) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal; iii) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no PGA, em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras; iv) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber; v) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra; vi) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas, etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades; vii) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRDO) e conseqüente retenção da garantia de execução; viii) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras; ix) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente; e
--	---

	x) contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente, para o acompanhamento da execução da obra, o qual deverá atender aos critérios e às exigências ambientais advindas da fiscalização ambiental da obra e da equipe ambiental do Executor.
4. Preços e Créditos Orçamentários	4.1 O presente Contrato é de R\$ ____ (____), de acordo com os valores especificados na Proposta e no Cronograma de Atividades Físico-Financeiro. 4.2 Os preços contratuais não serão reajustados. 4.3 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho ____, Fonte de Recurso 0117002308, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º ____, de ____/____/____, no valor de R\$ ____ (____), oriundo do Convênio n.º XX/2011.
5. Pagamento	5.1 O pagamento será efetuado em _____ parcelas _____, consecutivas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. 5.2 O prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminada será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais. 5.3 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado: a) registro da obra no CREA; b) registro da obra no INSS; e c) pagamento da ART do Responsável Técnico. 5.4 O Gerente do Projeto deverá conferir os serviços nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma das Obras e atestar o pagamento a ser feito ao Contratado, por meio de certificado específico. 5.5 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Projeto. 5.6 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens do Cronograma de Atividades Físico-Financeiro. Itens das obras para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, sendo os mesmos considerados cobertos por outros preços e tarifas.

	5.7 Caso o Gerente do Projeto não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada. 5.8 O Contratado poderá recorrer da decisão do Gerente do Projeto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. 5.9 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação, calculados <i>pro rata die</i>, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.
6. Vigência	6.1 A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias , contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. 6.2 Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: a) O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, observado o disposto na Subcláusula 6.3. b) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de 15 (quinze) dias, contado a partir da comunicação escrita do Contratado informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais. c) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o Contratado deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS. 6.3 A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no cronograma de execução das obras atualizado que constitui parte integrante deste Contrato.
7. Garantia de Execução Contratual	7.1 O Contratado prestou garantia no valor de R\$ ____ (____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na modalidade de _____. 7.2 O Contratante fica autorizado a utilizar a garantia, para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão do Contratado ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou

	decorrente de suas ações ou omissões. 7.3 A autorização contida na Subcláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal. 7.4 O Contratado se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo Contratante. 7.5 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis. 7.6 A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de 30 (trinta) dias do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas, o ressarcimento dos prejuízos causados ao Contratante e com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.
8. Sanções Administrativas	8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções: - a). advertência; b) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. c) suspensão temporária de participação do Contratado em licitações e o impedimento de contratar com o Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Tal reabilitação será concedida sempre que o Contratado ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 8.2. As sanções previstas nos incisos a), b) e d) da Subcláusula 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso c), facultada a defesa prévia do Contratado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. 8.3. As multas e outras sanções previstas neste Contrato poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e de força maior, ou a ausência de culpa do Contratado, devidamente comprovado perante o Contratante. 8.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta do Contratante.

	Se o Contratado não fizer prova, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, do recolhimento do valor da multa, será retido o valor da mesma proveniente dos seus créditos, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.
9. Rescisão	9.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba ao Contratado qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia. 9.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos: a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução do Contratado; b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Contratado, que, a juízo do Contratante, prejudique a execução deste pacto; c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do Contratante; d) cometimento reiterado de faltas, anotadas no Diário de Ocorrências; e) no interesse do Contratante, mediante comunicação com antecedência de 90 (noventa) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão; f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; e g) no caso das multas alcançarem o montante de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. 9.3 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do Contratado, este ficará sujeito às seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções contratuais e legais: a) retomada imediata do objeto do Contrato pelo Contratante, no estado e local em que encontrar; e b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, pelo Contratante, necessários à sua continuidade, na forma da lei.
10. Publicação	10.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas do Contratante.

11. Foro	11.1 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da cidade de Teresina-Piauí.
12. Fraude e Corrupção	12.1 O Contratado deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID. 12.2 O BID reserva-se ao direito de, diretamente ou por agente por ele designado, realizar inspeções ou auditorias nos registros contábeis e nos balanços financeiros do Contratado, relacionados com a execução do Contrato. 12.3 Se, de acordo com o procedimento administrativo do Banco, ficar comprovado que um funcionário do Contratado ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o Banco poderá declarar inelegível o Contratado e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras Licitações ou Contratos financiados com recursos do Banco.
13. Disposições Finais	13.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
NOME _____	NOME _____
CPF _____	CPF _____
CI: _____	CI: _____

ANEXO

1 – Cronograma de Atividades Físico-Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL				SERVIÇO:		Reforma do Prédio da Regional de Parnaíba - 1ª GERAT													
				END/LOCAL:		Praça da Graça													
				MUNICÍPIO:		Parnaíba													
				DATA:		03/10/2011													
				RESPOSÁVEL:		Erick / Alexandre													
				EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (DIAS)															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO (%)	15		30		45		60		75		90		105		120	
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	368,67	0,11	100,00	368,67														
2.00	DEMOLIÇÕES RETIRADAS E	14.257,02	4,11	50,00	7.128,51	50,00	7.128,51												
3.00	MOVIMENTO DE TERRA	997,07	0,29	100,00	997,07														
4.00	FUNDAÇÕES	5.440,61	1,57	50,00	2.720,31	50,00	2.720,31												
5.00	VEDAÇÃO	3.690,83	1,06			30,00	1.107,25	50,00	1.845,42	20,00	738,17								
6.00	ESTRUTURA	18.948,34	5,46	10,00	1.894,83	40,00	7.579,34	25,00	4.737,09	25,00	4.737,09								
7.00	COBERTURA	18.032,46	5,20	5,00	901,62	20,00	3.606,49	30,00	5.409,74	30,00	5.409,74	15,00	2.704,87						
8.00	REVESTIMENTOS	48.814,31	14,07			5,00	2.440,72	10,00	4.881,43	15,00	7.322,15	20,00	9.762,86	25,00	12.203,58	15,00	7.322,15	10,00	4.881,43

9.00	PAVIMENTAÇÃO	44.605,77	12,86					30,00	13.381,73	30,00	13.381,73	40,00	17.842,31						
10.00	ESQUADRIA	9.113,93	2,63									25,00	2.278,48	30,00	2.734,18	25,00	2.278,48	20,00	1.822,79
11.00	INSTALAÇÕES ELETRICAS E LÓGICAS	81.209,68	23,42	5,00	4.060,48	10,00	8.120,97	15,00	12.181,45	20,00	16.241,94	20,00	16.241,94	10,00	8.120,97	10,00	8.120,97	10,00	8.120,97
12.00	INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	9.744,55	2,81			10,00	974,46	15,00	1.461,68	15,00	1.461,68	25,00	2.436,14	10,00	974,46	15,00	1.461,68	10,00	974,46
13.00	PINTURA	22.861,11	6,59							10,00	2.286,11	20,00	4.572,22	20,00	4.572,22	25,00	5.715,28	25,00	5.715,28
14.00	DIVERSOS	68.735,18	19,82	5,00	3.436,76	10,00	6.873,52	15,00	10.310,28	20,00	13.747,04	20,00	13.747,04	10,00	6.873,52	10,00	6.873,52	10,00	6.873,52
TOTAL DAS PARCELAS	SIMPLES			6,20	21.508,26	11,69	40.551,55	15,63	54.208,81	18,84	65.325,63	20,06	69.585,85	10,23	35.478,92	9,16	31.772,08	8,19	28.388,44
	ACUMULADO	346.819,53	100,00	6,20	21.508,26	17,89	62.059,80	33,52	116.268,62	52,36	181.594,25	72,42	251.180,10	82,65	286.659,02	91,81	318.431,09	100,00	346.819,53

SEÇÃO 6 - PAÍSES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços
em Aquisições Financiadas pelo Banco

Observação: A expressão “Banco” utilizada nestes documentos inclui o BID, o Fumin e qualquer outro fundo por ele administrado.

Dependendo da fonte de financiamento, o usuário deve selecionar uma das três seguintes opções para o item 1). O financiamento pode vir do BID ou do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin); ou ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem os critérios de Elegibilidade a um grupo de países membros. Quando a última opção for selecionada, deve-se mencionar os critérios de Elegibilidade:

1) Lista de Países Membros quando o Banco Interamericano está financiando:

Países Mutuários

Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) Países não Mutuários:

(ii) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Popular da China, Suécia e Suíça.

2) Lista de Países Membros quando o Fundo Multilateral de Investimentos está financiando:

(Incluir a lista de países)

3) Lista de Países quando um Fundo administrado pelo Banco está financiando

(Incluir a lista de países)

2) Critérios de nacionalidade e origem dos Bens e Serviços

Essas disposições políticas tornam necessário o estabelecimento de critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para –apresentar propostas ou participar de um contrato financiado pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para tanto, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade.

a) Um indivíduo é considerado nacional de um país membro do Banco se cumprir um dos seguintes requisitos:

- (i) for cidadão de um país membro; ou
- (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e tem o direito legal de trabalhar no país de domicílio.

b) Uma empresa é considerada nacional de um país membro se cumprir os seguintes requisitos:

- (i) estiver legalmente constituída de acordo com as leis de um país membro do Banco;
- (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa for de indivíduos ou empresas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os sub-empregados devem cumprir esses critérios de nacionalidade.

B) Origem dos Bens

Os Bens têm sua origem em um país membro do Banco se foram extraídos, desenvolvidos, cultivados ou produzidos em um país membro do Banco. Um bem foi produzido quando, por meio de manufatura, processamento ou montagem, resulta outro artigo comercialmente reconhecido que difere substancialmente em suas características, funções ou utilidades básicas de suas partes ou componentes.

Para um bem que consiste de vários componentes individuais que precisam ser interconectados (seja pelo fornecedor, comprador ou terceiro) para que o bem se torne operacional e independente da complexidade da interconexão, o Banco considera que esse bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for realizada em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando um bem é um conjunto de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma unidade, o bem é considerado originário do país onde o conjunto foi empacotado e enviado ao comprador.

Para fins de origem, os bens com o rótulo “feito na União Européia” serão elegíveis sem a necessidade de se identificar o país específico correspondente da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa

que produz, monta, distribui ou vende os bens não determina a origem dos bens.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o do indivíduo ou da empresa fornecedora dos serviços, conforme determinado pelos critérios de nacionalidade estabelecidos acima. Esses critérios se aplicam a serviços auxiliares do fornecimento dos bens (como transporte, seguro, edificação, montagem, etc.) para serviços de construção e serviços de consultoria.

SEÇÃO 7 – ORÇAMENTO BASE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ							Município: Parnaíba		
SECRETARIA DA FAZENDA							Data: Out/11		
NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA							Serviço: Reforma		
Obra: Reforma do Prédio da Regional de Parnaíba - 1ª GERAT							Área:		
Ender: Praça da Graça							Responsável: Erick / Alexandre		
ITEM	FONTE	CODIGO FONTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE			PREÇOS (R\$)		
				UNID.	POSTO	UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL	GLOBAL
1,00			SERVIÇOS PRELIMINARES						368,67
1,01	SINAPI-08/11	74209/001	Placa de identificação da obra (2,00x1,50m)	und	1,00	306,40	368,67	368,67	
								-	
2,00			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	14.257,02
2,01	SINAPI-08/20111	73899/002	Demolição de alvenaria tijolo de cerâmico	m²	123,40	32,15	38,68	4.773,53	
2,02	SINAPI-08/20111	73801/001	Demolição de piso cerâmica (inclusive piso bruto)	m²	146,23	8,43	10,14	1.483,23	
2,03	SINAPI-08/20111	73616	Demolição manual de concreto simples	m³	4,15	83,59	100,58	417,39	
2,04	SINAPI-08/20111	72216	Demolição de concreto armado	m³	6,85	73,08	87,93	602,33	
2,05	SEIFRA-CE	C1061	Retirada de pia inox	und	2,00	6,78	8,16	16,32	
2,06	SEIFRA-CE	C1061	Retirada de lavatório de louça	und	8,00	6,78	8,16	65,26	
2,07	SINAPI-08/20111	72142	Retirada de esquadria de madeira (inclusive forra e alizares)	m²	23,52	4,09	4,92	115,75	
2,08	SEIFRA-CE	C1061	Retirada de louça sanitária	und	11,00	6,78	8,16	89,74	
2,09	SINAPI-08/20111	73896/001	Demolição de azulejos (inclusive emboço)	m²	98,65	20,59	24,77	2.443,98	
2,10	SINAPI-08/20111	72227	Retirada de telhado em telhas de amianto	m²	14,10	2,74	3,30	46,49	
2,11	SEIFRA-CE	C3038	Retirada de caixa para ar condicionado	und	10,00	28,40	34,17	341,71	

[illegible]

7,00			COBERTURA					-	18.032,46
7,01	SINAPI-08/11	72081	Madeiramento para telha de fibrocimento (vão até 10m)	m²	22,50	42,21	50,79	1.142,72	
7,02	SINAPI-08/11	73633	Telhamento com telha de fibrocimento (e=6mm)	m²	58,76	47,86	57,59	3.383,75	
7,03	SINAPI-08/11	55960	Tratamento do madeiramento da cobertura	m²	25,00	2,78	3,34	83,62	
7,04	M.LOCAL	P.M.T	Retelhamento (remoção, lavagem e recolocação de telha)	m²	359,96	8,14	9,79	3.525,51	
7,05	SINAPI-08/11	72105	Calha em zinco (l = 40cm)	m	25,00	30,24	36,39	909,63	
7,06	SINAPI-08/11	73753/001	Impermeabilização c/ manta e proteção de alumínio (calhas e lajes)	m²	144,10	47,44	57,08	8.225,31	
7,07	SINAPI-08/11	74045/001	Cumeeira de fibrocimento	m	12,00	52,77	63,49	761,92	
								-	
8,00			REVESTIMENTOS					-	48.814,31
8,01	SINAPI-08/11	73928/005	Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	1.300,39	3,32	3,99	5.194,64	
8,02	SINAPI-08/11	5975	Chapisco de aderência em laje - traço 1:3	m²	55,00	4,93	5,93	326,25	
8,03	SINAPI-08/11	73928/002	Chapisco de acabamento em parede (lat. esquerda)	m²	20,40	3,11	3,74	76,34	
8,04	SINAPI-08/11	5978	Emboço 2,00cm - traço 1:2:8 (banheiros/copa)	m²	467,99	11,07	13,32	6.233,44	
8,05	SINAPI-08/11	75481	Reboco em parede	m²	812,00	7,37	8,87	7.200,57	
8,06	SINAPI-08/11	5994	Reboco em laje de forro	m²	55,00	9,58	11,53	633,97	
8,07	M.LOCAL	P.M.T	Revestimento cerâmico branco 10x10cm até 1,00m de altura (paredes internas)	m²	117,95	33,65	40,49	4.775,58	
8,08	SEINFRA-CE	C 4435	Revestimento em cerâmica gail terra flash, linha stone ou similar (paredes externas)	m²	200,85	81,18	97,68	19.618,43	
8,09	SINAPI-08/11	5999	Azulejo branco 15 x15 cm	m²	168,67	23,43	28,19	4.755,09	
9,00			PAVIMENTAÇÃO					-	44.605,77
9,01	SINAPI-08/11	73919/004	Lastro de impermeabilização em concreto simples e=7cm	m²	87,22	27,18	32,70	2.852,39	
9,02	SINAPI-08/11	73920/001	Regularização de base (contra-piso) para revestimento cerâmico.	m²	220,30	9,38	11,29	2.486,34	

9,03	SEINFRA-CE	C 4440	Cerâmica tipo porcelanto 40x40 (PEI-5)	m²	184,30	78,34	94,26	17.372,10	
9,04	SINAPI-08/11	74013/001	Granito com faixa apicoada (verde ubatuba) / escada e rampa	m²	61,55	266,37	320,50	19.726,80	
9,05	SINAPI-08/11	74013/001	Soleira em granito (verde ubatuba)	m²	2,60	266,37	320,50	833,30	
9,06	SINAPI-08/11	73921/002	Recuperação de calçada em pedra piracuruca	m²	32,00	24,97	30,04	961,42	
9,07	SINAPI-08/11	73892/002	Calçada em cimentado	m²	5,00	24,79	29,83	149,14	
9,08	SINAPI-08/11	74223/001	Meio-fio	m	8,00	23,30	28,03	224,28	
								-	
10,00			ESQUADRIA					-	9.113,93
10,01	SINAPI-08/11	68052	Basculante em alumínio tipo maxim-ar 100X50cm / banheiros	m²	6,00	281,86	339,14	2.034,83	
10,02	SINAPI-08/11	72112	Vidro liso 4mm	m²	7,00	52,23	62,84	439,91	
10,03	SINAPI-08/11	73880/002	Porta de madeira em cedro, tipo almofada de 0,80x2,10m - completa	und	3,00	360,92	434,26	1.302,79	
10,04	SINAPI-08/11	73494	Porta madeira em cedro tipo almofada de 0,60x2,10m - completa	und	4,00	165,25	198,83	795,33	
10,05	SINAPI-08/11	73880	Porta madeira em cedro tipo almofada de 1,0x2,10m - completa	und	2,00	445,18	535,65	1.071,29	
10,06	SINAPI-08/11	73838/001	Porta em vidro temperado 10 mm com mola de piso e portal em tubo de alumínio natural polido 5 x 10, puxador tipo alça em alumínio anodizado preto l = 40 cm (Dorma ou similar)	m²	3,75	659,71	793,77	2.976,65	
10,07	SINAPI-08/11	74068/002	Porta para divisória naval com ferragens	und	8,00	51,23	61,64	493,13	
								-	
11,00			INSTALAÇÕES ELETRICAS E LÓGICAS					-	81.209,68
11,01	SINAPI-08/11	393	Braçadeira p/ eletroduto 1" c/ bucha e parafuso	und	560,00	0,92	1,11	619,90	
11,02	SINAPI-08/11	4375	Bucha de nylon S4-S6	und	769,00	0,05	0,06	46,26	
11,03	SEINFRA -CE	C0543	Cabo de rede	m	3.910,00	2,53	3,04	11.902,57	
11,04	SINAPI-08/11	73860/007	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 1,5mm²	m	1.000,00	1,23	1,48	1.479,95	
11,05	SINAPI-08/11	73860/008	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 2,5mm²	m	1.500,00	1,64	1,97	2.959,91	

11,06	SINAPI-08/11	73860/009	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 4,0mm²	m	1.800,00	2,46	2,96	5.327,84	
11,07	SINAPI-08/11	73860/010	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 6,0mm²	m	1.000,00	2,39	2,88	2.875,68	
11,08	SINAPI-08/11	73860/011	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm²	m	50,00	5,35	6,44	321,86	
11,09	SINAPI-08/11	73860/012	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 16,0mm²	m	50,00	6,15	7,40	369,99	
11,10	SINAPI-08/11	73860/013	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 25,0mm²	m	10,00	9,06	10,90	109,01	
11,11	SINAPI-08/11	73860/022	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 35,0mm²	m	80,00	12,25	14,74	1.179,15	
11,12	SINAPI-08/11	73860/014	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 50,0mm²	m	80,00	16,52	19,88	1.590,17	
11,13	SINAPI-08/11	73860/016	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 95,0mm²	m	200,00	31,35	37,72	7.544,16	
11,14				m			-	-	
11,15	SEINFRA-CE	C0628	Caixa de passagem de aço 300x300x80mm	und	30,00	32,72	39,37	1.181,08	
11,16	SEINFRA-CE	C0627	Caixa de passagem de aço 150x150x80mm	und	16,00	19,39	23,33	373,29	
11,17	SINAPI-08/11	74104/001	Caixa de passagem de concreto 50cm	und	4,00	81,29	97,81	391,24	
11,18	SINAPI-08/11	2556	Caixa PVC, 4x2'	und	83,00	1,10	1,32	109,85	
11,19	SINAPI-08/11	10569	Caixa PVC, 4x4'	und	10,00	2,12	2,55	25,51	
11,20	SINAPI-08/11	2555	Caixa PVC, octogonal 3x3'	und	67,00	1,83	2,20	147,53	
11,21	SINAPI-08/11	73918/001	Caixa PVC, 10x10cm c/ tampa	und	25,00	28,70	34,53	863,31	
11,22	SINAPI-08/11	2489	Conector bitola de 2" em ferro galvanizado ou aluminio p/ adaptar entrada de eletroduto em quadro	und	10,00	6,37	7,66	76,64	
11,23	SINAPI-08/11	2485	Conector bitola de 4" em ferro galvanizado ou aluminio p/ adaptar entrada de eletroduto em quadro	und	6,00	46,33	55,74	334,47	
11,24	SINAPI-08/11	74130/007	Disjuntor termomagnetico trifasico caixa moldada 225A	und	1,00	791,43	952,26	952,26	
11,25	SINAPI-08/11	74130/007	Disjuntor termomagnetico trifasico caixa moldada 200A	und	1,00	791,43	952,26	952,26	
11,26	SINAPI-08/11	74130/004	Disjuntor termomagnetico trifasico 20A	und	11,00	51,54	62,01	682,15	
11,27	SINAPI-08/11	74130/004	Disjuntor termomagnetico trifasico 40A	und	2,00	51,54	62,01	124,03	
11,28	SINAPI-08/11	74130/004	Disjuntor termomagnetico trifasico 50A	und	1,00	51,54	62,01	62,01	
11,29	SINAPI-08/11	74130/005	Disjuntor termomagnetico trifasico 60A	und	2,00	72,76	87,55	175,09	
11,30	SINAPI-08/11	74130/005	Disjuntor termomagnetico trifasico 70A	und	2,00	72,76	87,55	175,09	

11,31	SINAPI-08/11	74130/005	Disjuntor termomagnetico trifasico 90A	und	1,00	72,76	87,55	87,55	
11,32	SEINFRA-CE	C1104	Disjuntor termomagnético trifasico 90A padrão DIN	und	1,00	89,22	107,35	107,35	
11,33	SINAPI-08/11	74130/001	Disjuntor termomagnetico monofasico de 10A, UL	und	13,00	7,96	9,58	124,51	
11,34	SINAPI-08/11	74130/001	Disjuntor termomagnetico monofasico de 15A, UL	und	8,00	7,96	9,58	76,62	
11,35	SINAPI-08/11	74130/001	Disjuntor termomagnetico monofasico de 20A, UL	und	2,00	7,96	9,58	19,16	
11,33	SEINFRA-CE	C1093	Disjuntor termomagnetico monofasico de 16A, DIN	und	6,00	10,83	13,03	78,18	
11,34	SEINFRA-CE	C1095	Disjuntor termomagnetico monofasico de 20A, DIN	und	8,00	10,83	13,03	104,25	
11,35	PESQUISA LOCAL		Eletrocalha, PVC aparente, p/ ckts estabilizados e logica sistema DPL	m	175,00	24,54	29,53	5.168,05	
			Eletrocalha lisa tipo DPL	m	1,00	15,00			
		6113	Ajudante eletricista	h	0,60	6,15			
		2436	Eletricista	h	0,60	8,09			
11,36	PESQUISA LOCAL		Eletrocalha lisa 100x100 peças completa incluindo curvas e tampas	m	260,00	30,54	36,75	9.555,26	
			Eletrocalha lisa 100x100	m	1,00	21,00			
		6113	Ajudante eletricista	h	0,60	6,15			
		2436	Eletricista	h	0,60	8,09			
11,37	SINAPI-08/11	2674	Eletroduto de PVC roscavel de 3/4"	m	225,00	1,82	2,19	492,72	
11,38	SINAPI-08/11	2685	Eletroduto de PVC roscavel de 1"	m	720,00	2,75	3,31	2.382,37	
11,39	SINAPI-08/11	2681	Eletroduto de PVC roscavel de 2"	m	30,00	6,54	7,87	236,07	
11,40	SINAPI-08/11	2683	Eletroduto de PVC roscavel de 4"	m	9,00	25,21	30,33	273,00	
11,41	SINAPI-08/11	2688	Eletroduto flexivel de 3/4" tipo garganta	m	150,00	1,46	1,76	263,50	
11,42	SINAPI-08/11	20111	Fita isolante - 20m	und	6,00	6,00	7,22	43,32	
11,43	SINAPI-08/11	404	Fita isolante de alta fusão	m	40,00	1,79	2,15	86,15	
11,44	SINAPI-08/11	68069	Haste para aterramento de cobre (tipo "Cooperweld" de 3/8" x 2,4m) c/ conector	und	5,00		-	-	
11,45	SINAPI-08/11	7557	Interruptor 1 tempo paralelo, embutir tipo pratis pial ou equiv.	und	2,00	8,01	9,64	19,28	
11,46	SINAPI-08/11	7555	Interruptor 1 tempo simples, embutir tipo pratis pial	und	22,00	6,09	7,33	161,21	

			ou equiv.						
11,47	SINAPI-08/11	72332	Interruptor 2 tempos simples, embutir tipo pratis pial ou equiv.	und	3,00	9,78	11,77	35,30	
11,48	SINAPI-08/11	3754	Lâmpada fluorescente tubular T8 de 40W	und	100,00	3,91	4,70	470,46	
11,49	SEINFRA-CE	C1767	Lampada fluorescente c/ reator integrado tipo compacta de 20w	und	10,00	16,40	19,73	197,33	
11,50	SINAPI-08/11	73953/008	Luminaria p/ lâmp. florecente tubular de sobrepor 4X40W, em corpo de chapa de aço fosfatizada na cor branca com refletor e aletas completa com lâmpada e reator.	und	28,00	118,63	142,74	3.996,65	
11,51	SINAPI-08/11	12245	Luminaria esmaltada em aluminio tipo arandela	und	3,00	56,39	67,85	203,55	
11,52	SINAPI-08/11	74094/001	Luminaria tipo spot p/ lâmpada PL	und	7,00	16,87	20,30	142,09	
11,53	SINAPI-08/11	1892	Luva de pvc para eletroduto, roscavel de 1"	und	280,00	1,17	1,41	394,17	
11,54	SEINFRA-CE	C2088	Quadro de distuição geral de baixa tensão - QGBT - conforme diagrama unifilar	und	1,00	2.442,60	2.938,97	2.938,97	
11,55	SINAPI-08/11	73781/004	Quadro de medição polifasico e tc embutir	und	1,00	513,21	617,50	617,50	
11,56	SINAPI-08/11	74131/005	Quadro de distribuição de sobrepor barramento trifasico Capacidade 225A, 24 Circuitos padrão DIN	und	1,00	344,60	414,63	414,63	
11,57	SINAPI-08/11	74131/006	Quadro de distribuição de embutir barramento trifasico Capacidade 225A, 32 Circuitos	und	5,00	496,25	597,10	2.985,48	
11,58	SINAPI-08/11	1085	Reator eletronico p/ lamp. fluorescente de 2x40w	und	50,00	24,51	29,49	1.474,54	
11,59			Suporte vertical p vergalhão	und	150,00		-	-	
11,60	SINAPI-08/11	1571	Terminal tipo garfo p/ cabo de 1,5 a 4mm2	und	150,00	0,55	0,66	99,27	
11,61	SINAPI-08/11	7529	Tomada 2P+T, embutir, tipo pratis pial ou equiv.	und	31,00	15,16	18,24	565,46	
11,62	PEQUISA LOCAL		Tomada dupla conjugada 2P+T/RJ-45, sobrepor para eletrocalha tipo perfil de pvc(22x95mm - profundidade e largula da eletrocalha)	und	67,00	45,00	54,14	3.627,69	
11,63	SEINFRA-CE	C3478	Vergalhão rosca total 1/4'x(comp. p/ projeto)	m	150,00	4,52	5,44	815,78	
								-	
12,00			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					-	9.744,55

12,01	SINAPI-08/11	6043	Bancada em marmorite com tanque e lavanderia de 1,50x0,60m	und	1,00	137,92	165,95	165,95	
12,02	SINAPI-08/11	74166/001	Caixa de gordura pré-moldada	und	1,00	79,47	95,62	95,62	
12,03	SINAPI-08/11	74166/001	Caixa de inspeção 60X60cm	und	2,00	79,47	95,62	191,24	
12,04	SINAPI-08/11	40777	Caixa sifonada 150x150	und	7,00	22,78	27,41	191,86	
12,05	SINAPI-08/11	6137	Copo sifonado cromado de 1" x 40mm para lavatório	und	6,00	48,93	58,87	353,24	
12,06	SINAPI-08/11	11760	Copo sifonado cromado de 1 1/4" x 40mm para pia	und	1,00	61,93	74,52	74,52	
12,07	SINAPI-08/11	11696	Cuba de louça branca de sobrepor	und	5,00	33,87	40,75	203,76	
12,08	SINAPI-08/11	11683	Engate plástico	und	5,00	12,80	15,40	77,01	
12,09	SINAPI-08/11	74125/002	Espelho cristal 4mm, 60mx70cm, com moldura de alumínio	m²	2,50	276,25	332,39	830,97	
12,10	SINAPI-08/11	11886	Fossa sumidouro par 30 pessoas	und	1,00	1.003,41	1.207,32	1.207,32	
12,11	SINAPI-08/11	9867	Tubo PVC soldavel de marron 20mm, inclusive Conexões	m	15,00	1,47	1,77	26,53	
12,12	SINAPI-08/11	20151	Joelho esgoto de 100mm	und	14,00	12,40	14,92	208,88	
12,13	SINAPI-08/11	20148	Joelho esgoto de 40mm	und	6,00	2,45	2,95	17,69	
12,14	SINAPI-08/11	20149	Joelho esgoto de 50mm	und	15,00	3,73	4,49	67,32	
12,15	SINAPI-08/11	73888/002	Joelho esgoto de 75mm	und	2,00	1,01	1,22	2,43	
12,16	SINAPI-08/11	6004	Porta papel de louça branca	und	5,00	37,45	45,06	225,30	
12,17	SINAPI-08/11	73947/010	Porta toalha de louça branca	und	5,00	27,36	32,92	164,60	
12,18	SINAPI-08/11	73797/001	Registro de gaveta de 3/4" com canopla	und	6,00	94,87	114,15	684,89	
12,19	SINAPI-08/11	73975/001	Registro de pressão com canopla de 3/4"	und	2,00	56,54	68,03	136,06	
12,20	SINAPI-08/11	6007	Saboneteira de louça branca	und	6,00	30,37	36,54	219,25	
12,21	SINAPI-08/11	7137	Te soldável 25x20mm	und	2,00	6,16	7,41	14,82	
12,22	SINAPI-08/11	73949/005	Torneira metálica cromada para lavatório de 1/2"	und	5,00	47,24	56,84	284,20	
12,23	SINAPI-08/11	73949/003	Torneira metálica cromada para pia de 1/2"	und	1,00	86,84	104,49	104,49	
12,24	SINAPI-08/11	73949/001	Torneira metálica cromada para uso geral de 1/2"	und	1,00	51,93	62,48	62,48	
12,25	SINAPI-08/11	74026/001	Tubo esgoto PVC 100mm	m	48,00	11,99	14,43	692,47	

12,26	SINAPI-08/11	74165/001	Tubo esgoto PVC 40mm	m	16,00	12,10	14,56	232,94	
12,27	SINAPI-08/11	74165/002	Tubo esgoto PVC 50mm	m	28,00	16,55	19,91	557,57	
12,28	SINAPI-08/11	74165/003	Tubo esgoto PVC 75mm	m	21,00	22,54	27,12	569,53	
12,29	SINAPI-08/11	73947/011	Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada - completo incl. assento almofadado	m	5,00	161,10	193,84	969,19	
12,30	SINAPI-08/11	74129/001	Cuba de sobrepor de inox	und	1,00	67,31	80,99	80,99	
12,31	SINAPI-08/11	6157	Válvula metálica para pia de 1.1/4"	und	1,00	21,14	25,44	25,44	
12,32	SINAPI-08/11	6154	Válvula metálica para lavatório de 1"	und	6,00	4,62	5,56	33,35	
12,33	SINAPI-08/11	9869	Tubo de PVC soldável 32mm	und	18,00	4,55	5,47	98,54	
12,34	SINAPI-08/11	75030/004	Tubo de PVC soldável 50mm	m	12,00	18,82	22,64	271,73	
12,35	SINAPI-08/11	3536	Joelho PVC soldável 32mm	m	4,00	0,92	1,11	4,43	
12,36	M. LOCAL	SEINFRA-PI	Joelho PVC soldável 50mm	und	2,00	6,14	7,39	14,78	
12,37	SINAPI-08/11	3515	Joelho PVC soldável 20mm	und	13,00	2,81	3,38	43,95	
12,38	SEINFRA-CE	C1576	Junção simples 100x50mm	und	3,00	18,30	22,02	66,06	
12,39	SEINFRA-CE	C1898	Peça de apoio para deficientes em tubo inox para WC'S 50cm	und	2,00	196,62	236,58	473,15	
13,00			PINTURA						22.861,11
13,01	SINAPI-08/11	873832/001	Emassamento esquadria de madeira	m²	34,28	8,63	10,38	355,95	
13,02	SINAPI-08/11	73739/001	Esmalte em madeira (portas) com massa	m²	34,28	9,53	11,47	393,08	
13,03	SINAPI-08/11	73746/001	Textura Externa	m²	397,50	10,50	12,63	5.021,92	
13,04	SINAPI-08/11	73955/001	Emassamento de parede para tinta látex	m²	649,80	3,39	4,08	2.650,47	
13,05	SINAPI-08/11	73954/002	Látex acrílico em parede, duas demãos de tinta - (Interna)	m²	649,80	10,53	12,67	8.232,87	
13,05	SINAPI-08/11	73750/001	Latex em forro, com emassamento	m²	772,00	5,89	7,09	5.471,12	
13,06	SINAPI-08/11	73657	Tinta hidrator com três demãos	m²	146,00	4,05	4,87	711,46	
13,07	SINAPI-08/11	73966/001	Verniz em parede	m²	71,65	4,41	5,31	380,19	

B			
B-1		Lucro bruto	6,90%
Total grupo B			6,90%
GRUPO C		IMPOSTOS	
C-1		PIS	0,65%
C-2		COFINS	3,00%
C-3		ISS	3,00%
Total grupo C			6,65%
GRUPO D		DIVERSOS	
D-1		Despesas financeiras e seguros	1,00%
D-2		Riscos e imprevistos	1,00%
Total grupo D			2,00%

TOTAL DESTES BDI.....

20,32%

Preços extraídos tabela SEINFRA / SINAPI / PMT

